



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herival 23

de março

de 20 15

ficha 1

Matrícula 6.525

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, denominado **Fazenda Nossa Senhora da Glória**, situado no lugar denominado **Bote**, na zona rural deste município, com **250,0326ha**, confrontando ao **NORTE**, com a margem esquerda do Arroio Butiá a montante; ao **SUL**, com a Estrada Municipal; a **LESTE**, com terras de propriedade de *Lygia de Palma Pinto*; e, a **OESTE**, com a margem esquerda do Arroio Butiá a montante, sendo o referido imóvel consistente numa poligonal com perímetro de **8.688,96m**, assim descrito:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A3M-V-23650, (Longitude: -53°34'29.664", Latitude: -32°02'25.858" e Altitude 285.00m), deste segue confrontando com *Lygia de Palma Pinto* no azimute 148°19' e distância de 1.083,27m até o vértice A3M-V-23694, (Longitude: -53°34'07.986", Latitude: -32°02'55.788" e Altitude 315.00m); no azimute 243°25' e distância 126,35m até o vértice A3M-V-23695, (Longitude: -53°34'12.293", Latitude: -32°02'57.623" e Altitude 314.00m); no azimute 269°05' e distância 575,20m até o vértice A3M-V-23696, (Longitude: -53°34'34.215", Latitude: -32°02'57.918" e Altitude 305.00m); no azimute 232°48' e distância 245,10m até o vértice A3M-V-23697, (Longitude: -53°34'41.658", Latitude: -32°03'02.727" e Altitude 297.00m); no azimute 214°28' e distância 589,69m até o vértice A3M-V-23698, (Longitude: -53°34'54.382", Latitude: -32°03'18.508" e Altitude 310.00m); no azimute 163°25' e distância 111,23m até o vértice A3M-P-11054, (Longitude: -53°34'53.173", Latitude: -32°03'21.969" e Altitude 319.71m); no azimute 237°19' e distância 1.374,83m até o vértice A3M-V-23897, (Longitude: -53°35'37.289", Latitude: -32°03'46.064" e Altitude 274.00m); deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 317°47' e distância 3,83m até o vértice A3M-V-23898, (Longitude: -53°35'37.387", Latitude: -32°03'45.972" e Altitude 274.00m); no azimute 328°14' e distância 46,34m até o vértice A3M-V-23899, (Longitude: -53°35'38.317", Latitude: -32°03'44.693" e Altitude 274.00m); no azimute 324°03' e distância 82,25m até o vértice A3M-V-23900, (Longitude: -53°35'40.157", Latitude: -32°03'42.531" e Altitude 274.00m); no azimute 320°43' e distância 55,90m até o vértice A3M-V-23901, (Longitude: -53°35'41.506", Latitude: -32°03'41.126" e Altitude 274.00m); no azimute 327°51' e distância 41,11m até o vértice A3M-V-23902, (Longitude: -53°35'42.340", Latitude: -32°03'39.996" e Altitude 274.00m); no azimute 333°39' e distância 29,91m até o vértice A3M-V-23903, (Longitude: -53°35'42.846", Latitude: -32°03'39.126" e Altitude 270.00m); no azimute 351°27' e distância 79,59m

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 1v Matrícula 6.525

até o vértice A3M-V-23904, (Longitude: -53°35'43.297", Latitude: -32°03'36.571" e Altitude 270.00m); no azimute 349°25' e distância 111,74m até o vértice A3M-V-23905, (Longitude: -53°35'44.079", Latitude: -32°03'33.005" e Altitude 270.00m); no azimute 7°41' e distância 54,33m até o vértice A3M-V-23906, (Longitude: -53°35'43.802", Latitude: -32°03'31.257" e Altitude 261.00m); no azimute 18°10' e distância 71,84m até o vértice A3M-V-23907, (Longitude: -53°35'42.948", Latitude: -32°03'29.041" e Altitude 261.00m); no azimute 12°02' e distância 47,75m até o vértice A3M-V-23908, (Longitude: -53°35'42.568", Latitude: -32°03'27.525" e Altitude 261.00m); no azimute 13°05' e distância 56,86m até o vértice A3M-V-23909, (Longitude: -53°35'42.077", Latitude: -32°03'25.727" e Altitude 261.00m); no azimute 352°45' e distância 23,10m até o vértice A3M-V-23910, (Longitude: -53°35'42.188", Latitude: -32°03'24.983" e Altitude 261.00m); no azimute 325°07' e distância 32,07m até o vértice A3M-V-23911, (Longitude: -53°35'42.887", Latitude: -32°03'24.129" e Altitude 261.00m); no azimute 312°53' e distância 42,82m até o vértice A3M-V-23912, (Longitude: -53°35'44.083", Latitude: -32°03'23.183" e Altitude 261.00m); no azimute 303°38' e distância 48,81m até o vértice A3M-V-23913, (Longitude: -53°35'45.632", Latitude: -32°03'22.305" e Altitude 265.00m); no azimute 310°44' e distância 53,33m até o vértice A3M-V-23914, (Longitude: -53°35'47.172", Latitude: -32°03'21.175" e Altitude 265.00m); no azimute 303°39' e distância 34,45m até o vértice A3M-V-23915, (Longitude: -53°35'48.265", Latitude: -32°03'20.555" e Altitude 265.00m); no azimute 290°23' e distância 42,96m até o vértice A3M-V-23916, (Longitude: -53°35'49.800", Latitude: -32°03'20.069" e Altitude 265.00m); no azimute 286°38' e distância 29,16m até o vértice A3M-V-23917, (Longitude: -53°35'50.865", Latitude: -32°03'19.798" e Altitude 265.00m); no azimute 280°40' e distância 35,77m até o vértice A3M-V-23918, (Longitude: -53°35'52.205", Latitude: -32°03'19.583" e Altitude 265.00m); no azimute 275°30' e distância 93,48m até o vértice A3M-V-23919, (Longitude: -53°35'55.752", Latitude: -32°03'19.292" e Altitude 265.00m); no azimute 278°58' e distância 32,56m até o vértice A3M-P-11055, (Longitude: -53°35'56.978", Latitude: -32°03'19.127" e Altitude 267.70m); deste segue confrontando com Margem esquerda do Arroio Butiá; a montante no azimute 320°00' e distância 8,04m até o vértice A3M-V-23503, (Longitude: -53°35'57.175", Latitude: -32°03'18.927" e Altitude 260.00m); no azimute 289°07' e distância 5,36m até o vértice A3M-V-23504, (Longitude: -53°35'57.368", Latitude: -32°03'18.870" e Altitude 260.00m); no azimute 320°11' e distância 5,65m até o vértice A3M-V-23505, (Longitude: -53°35'57.506", Latitude: -32°03'18.729" e

(Continua na ficha 02)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 2 Matrícula 6.525

Altitude 260.00m); no azimute 358°08' e distância 6,44m até o vértice A3M-V-23506, (Longitude: -53°35'57.514", Latitude: -32°03'18.520" e Altitude 260.00m); no azimute 73°49' e distância 6,86m até o vértice A3M-V-23507, (Longitude: -53°35'57.268", Latitude: -32°03'18.458" e Altitude 260.00m); no azimute 348°14' e distância 5,41m até o vértice A3M-V-23508, (Longitude: -53°35'57.305", Latitude: -32°03'18.286" e Altitude 260.00m); no azimute 301°33' e distância 8,59m até o vértice A3M-V-23509, (Longitude: -53°35'57.584", Latitude: -32°03'18.140" e Altitude 260.00m); no azimute 312°53' e distância 10,46m até o vértice A3M-V-23510, (Longitude: -53°35'57.876", Latitude: -32°03'17.909" e Altitude 260.00m); no azimute 321°25' e distância 31,13m até o vértice A3M-V-23511, (Longitude: -53°35'58.616", Latitude: -32°03'17.119" e Altitude 260.00m); no azimute 337°10' e distância 20,15m até o vértice A3M-V-23512, (Longitude: -53°35'58.914", Latitude: -32°03'16.516" e Altitude 260.00m); no azimute 347°00' e distância 22,63m até o vértice A3M-V-23513, (Longitude: -53°35'59.108", Latitude: -32°03'15.800" e Altitude 260.00m); no azimute 5°12' e distância 16,77m até o vértice A3M-V-23514, (Longitude: -53°35'59.050", Latitude: -32°03'15.258" e Altitude 260.00m); no azimute 32°21' e distância 9,26m até o vértice A3M-V-23515, (Longitude: -53°35'58.861", Latitude: -32°03'15.004" e Altitude 260.00m); no azimute 69°17' e distância 18,20m até o vértice A3M-V-23516, (Longitude: -53°35'58.212", Latitude: -32°03'14.795" e Altitude 260.00m); no azimute 77°43' e distância 19,71m até o vértice A3M-V-23517, (Longitude: -53°35'57.478", Latitude: -32°03'14.659" e Altitude 260.00m); no azimute 103°53' e distância 16,30m até o vértice A3M-V-23518, (Longitude: -53°35'56.875", Latitude: -32°03'14.786" e Altitude 260.00m); no azimute 79°33' e distância 18,01m até o vértice A3M-V-23519, (Longitude: -53°35'56.200", Latitude: -32°03'14.680" e Altitude 260.00m); no azimute 116°39' e distância 13,59m até o vértice A3M-V-23520, (Longitude: -53°35'55.737", Latitude: -32°03'14.878" e Altitude 260.00m); no azimute 85°56' e distância 22,22m até o vértice A3M-V-23521, (Longitude: -53°35'54.892", Latitude: -32°03'14.827" e Altitude 260.00m); no azimute 88°16' e distância 16,35m até o vértice A3M-V-23522, (Longitude: -53°35'54.269", Latitude: -32°03'14.811" e Altitude 260.00m); no azimute 69°52' e distância 14,05m até o vértice A3M-V-23523, (Longitude: -53°35'53.766", Latitude: -32°03'14.654" e Altitude 260.00m); no azimute 60°55' e distância 29,60m até o vértice A3M-V-23524, (Longitude: -53°35'52.780", Latitude: -32°03'14.187" e Altitude 260.00m); no azimute 63°32' e distância 13,07m até o vértice A3M-V-23525, (Longitude: -53°35'52.334", Latitude: -32°03'13.998" e Altitude 260.00 m); no azimute 76°08' e distância 29,70m até o vértice A3M-V-23526, (Longitude:

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 2v Matrícula 6.525

-53°35'51.235", Latitude: -32°03'13.767" e Altitude 260.00m); no azimuth 63°01' e distância 30,82m até o vértice A3M-V-23527, (Longitude: -53°35'50.188", Latitude: -32°03'13.313" e Altitude 260.00m); no azimuth 78°07' e distância 19,62m até o vértice A3M-V-23528, (Longitude: -53°35'49.456", Latitude: -32°03'13.182" e Altitude 260.00m); no azimuth 73°01' e distância 21,31m até o vértice A3M-V-23529, (Longitude: -53°35'48.679", Latitude: -32°03'12.980" e Altitude 265.00m); no azimuth 113°01' e distância 27,25m até o vértice A3M-V-23530, (Longitude: -53°35'47.723", Latitude: -32°03'13.326" e Altitude 265.00m); no azimuth 115°24' e distância 21,75m até o vértice A3M-V-23531, (Longitude: -53°35'46.974", Latitude: -32°03'13.629" e Altitude 265.00m); no azimuth 87°31' e distância 30,70m até o vértice A3M-V-23532, (Longitude: -53°35'45.805", Latitude: -32°03'13.586" e Altitude 265.00m); no azimuth 87°10' e distância 21,83m até o vértice A3M-V-23533, (Longitude: -53°35'44.974", Latitude: -32°03'13.551" e Altitude 265.00m); no azimuth 78°48' e distância 27,44m até o vértice A3M-V-23534, (Longitude: -53°35'43.948", Latitude: -32°03'13.378" e Altitude 265.00m); no azimuth 73°10' e distância 23,19m até o vértice A3M-V-23535, (Longitude: -53°35'43.102", Latitude: -32°03'13.160" e Altitude 265.00m); no azimuth 60°48' e distância 19,32m até o vértice A3M-V-23536, (Longitude: -53°35'42.459", Latitude: -32°03'12.854" e Altitude 265.00m); no azimuth 51°15' e distância 18,70m até o vértice A3M-V-23537, (Longitude: -53°35'41.903", Latitude: -32°03'12.474" e Altitude 265.00m); no azimuth 17°01' e distância 14,79m até o vértice A3M-V-23538, (Longitude: -53°35'41.738", Latitude: -32°03'12.015" e Altitude 265.00m); no azimuth 44°43' e distância 9,32m até o vértice A3M-V-23539, (Longitude: -53°35'41.488", Latitude: -32°03'11.800" e Altitude 265.00m); no azimuth 91°01' e distância 12,12m até o vértice A3M-V-23540, (Longitude: -53°35'41.026", Latitude: -32°03'11.807" e Altitude 265.00m); no azimuth 48°58' e distância 7,65m até o vértice A3M-V-23541, (Longitude: -53°35'40.806", Latitude: -32°03'11.644" e Altitude 265.00m); no azimuth 6°45' e distância 11,60m até o vértice A3M-V-23542, (Longitude: -53°35'40.754", Latitude: -32°03'11.270" e Altitude 265.00m); no azimuth 358°44' e distância 32,07m até o vértice A3M-V-23543, (Longitude: -53°35'40.781", Latitude: -32°03'10.229" e Altitude 265.00m); no azimuth 30°06' e distância 29,02m até o vértice A3M-V-23544, (Longitude: -53°35'40.226", Latitude: -32°03'09.414" e Altitude 265.00m); no azimuth 69°04' e distância 27,95m até o vértice A3M-V-23545, (Longitude: -53°35'39.231", Latitude: -32°03'09.090" e Altitude 265.00m); no azimuth 78°11' e distância 34,92m até o vértice A3M-V-23546, (Longitude: -53°35'37.928", Latitude: -32°03'08.858" e Altitude 265.00m); no azimuth 70°26' e distância 29,26m até o vértice A3M-V-23547,

(Continua na ficha 03)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 3 Matrícula 6.525

(Longitude: -53°35'36.877", Latitude: -32°03'08.540" e Altitude 265.00m); no azimute 64°07' e distância 28,81m até o vértice A3M-V-23548, (Longitude: -53°35'35.889", Latitude: -32°03'08.132" e Altitude 265.00m); no azimute 80°46' e distância 17,67m até o vértice A3M-V-23549, (Longitude: -53°35'35.224", Latitude: -32°03'08.040" e Altitude 265.00m); no azimute 45°26' e distância 16,20m até o vértice A3M-V-23550, (Longitude: -53°35'34.784", Latitude: -32°03'07.671" e Altitude 265.00m); no azimute 53°09' e distância 16,49m até o vértice A3M-V-23551, (Longitude: -53°35'34.281", Latitude: -32°03'07.350" e Altitude 265.00m); no azimute 70°50' e distância 22,16m até o vértice A3M-V-23552, (Longitude: -53°35'33.483", Latitude: -32°03'07.114" e Altitude 265.00m); no azimute 95°06' e distância 17,30m até o vértice A3M-V-23553, (Longitude: -53°35'32.826", Latitude: -32°03'07.164" e Altitude 265.00m); no azimute 106°43' e distância 19,91m até o vértice A3M-V-23554, (Longitude: -53°35'32.099", Latitude: -32°03'07.350" e Altitude 265.00m); no azimute 91°51' e distância 16,09m até o vértice A3M-V-23555, (Longitude: -53°35'31.486", Latitude: -32°03'07.367" e Altitude 265.00m); no azimute 116°13' e distância 15,82m até o vértice A3M-V-23556, (Longitude: -53°35'30.945", Latitude: -32°03'07.594" e Altitude 265.00m); no azimute 86°08' e distância 10,07m até o vértice A3M-V-23557, (Longitude: -53°35'30.562", Latitude: -32°03'07.572" e Altitude 265.00m); no azimute 59°13' e distância 15,05m até o vértice A3M-V-23558, (Longitude: -53°35'30.069", Latitude: -32°03'07.322" e Altitude 265.00m); no azimute 45°58' e distância 36,26m até o vértice A3M-V-23559, (Longitude: -53°35'29.075", Latitude: -32°03'06.504" e Altitude 265.00m); no azimute 68°37' e distância 10,65m até o vértice A3M-V-23560, (Longitude: -53°35'28.697", Latitude: -32°03'06.378" e Altitude 265.00m); no azimute 50°13' e distância 14,30m até o vértice A3M-V-23561, (Longitude: -53°35'28.278", Latitude: -32°03'06.081" e Altitude 265.00m); no azimute 85°06' e distância 7,58m até o vértice A3M-V-23562, (Longitude: -53°35'27.990", Latitude: -32°03'06.060" e Altitude 265.00m); no azimute 76°14' e distância 9,45m até o vértice A3M-V-23563, (Longitude: -53°35'27.640", Latitude: -32°03'05.987" e Altitude 265.00m); no azimute 4°26' e distância 7,45m até o vértice A3M-V-23564, (Longitude: -53°35'27.618", Latitude: -32°03'05.746" e Altitude 265.00m); no azimute 51°16' e distância 8,17m até o vértice A3M-V-23565, (Longitude: -53°35'27.375", Latitude: -32°03'05.580" e Altitude 265.00m); no azimute 31°45' e distância 5,04m até o vértice A3M-V-23566, (Longitude: -53°35'27.274", Latitude: -32°03'05.441" e Altitude 265.00m); no azimute 329°03' e distância 7,76m até o vértice A3M-V-23567, (Longitude: -53°35'27.426", Latitude: -32°03'05.225" e Altitude 265.00m); no azimute 3°54' e distância 12,72m

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 3v Matrícula 6.525

até o vértice A3M-V-23568, (Longitude: -53°35'27.393", Latitude: -32°03'04.813" e Altitude 265.00m); no azimute 327°45' e distância 7,57m até o vértice A3M-V-23569, (Longitude: -53°35'27.547", Latitude: -32°03'04.605" e Altitude 265.00m); no azimute 1°09' e distância 53,06m até o vértice A3M-V-23570, (Longitude: -53°35'27.506", Latitude: -32°03'02.883" e Altitude 265.00m); no azimute 356°46' e distância 31,65m até o vértice A3M-V-23571, (Longitude: -53°35'27.574", Latitude: -32°03'01.857" e Altitude 265.00m); no azimute 357°58' e distância 37,05m até o vértice A3M-V-23572, (Longitude: -53°35'27.624", Latitude: -32°03'00.655" e Altitude 265.00m); no azimute 20°40' e distância 27,42m até o vértice A3M-V-23573, (Longitude: -53°35'27.255", Latitude: -32°02'59.822" e Altitude 265.00m); no azimute 24°22' e distância 30,84m até o vértice A3M-V-23574, (Longitude: -53°35'26.770", Latitude: -32°02'58.910" e Altitude 265.00m); no azimute 43°09' e distância 31,80m até o vértice A3M-V-23575, (Longitude: -53°35'25.941", Latitude: -32°02'58.157" e Altitude 265.00m); no azimute 68°12' e distância 28,88m até o vértice A3M-V-23576, (Longitude: -53°35'24.919", Latitude: -32°02'57.809" e Altitude 270.00m); no azimute 78°47' e distância 32,66m até o vértice A3M-V-23577, (Longitude: -53°35'23.698", Latitude: -32°02'57.603" e Altitude 270.00m); no azimute 77°19' e distância 24,01m até o vértice A3M-V-23578, (Longitude: -53°35'22.805", Latitude: -32°02'57.432" e Altitude 270.00m); no azimute 110°09' e distância 17,24m até o vértice A3M-V-23579, (Longitude: -53°35'22.188", Latitude: -32°02'57.625" e Altitude 270.00m); no azimute 86°07' e distância 29,19m até o vértice A3M-V-23580, (Longitude: -53°35'21.078", Latitude: -32°02'57.561" e Altitude 270.00m); no azimute 80°56' e distância 23,46m até o vértice A3M-V-23581, (Longitude: -53°35'20.195", Latitude: -32°02'57.441" e Altitude 270.00m); no azimute 50°01' e distância 10,65m até o vértice A3M-V-23582, (Longitude: -53°35'19.884", Latitude: -32°02'57.219" e Altitude 270.00m); no azimute 21°13' e distância 17,61m até o vértice A3M-V-23583, (Longitude: -53°35'19.641", Latitude: -32°02'56.686" e Altitude 270.00m); no azimute 20°49' e distância 20,73m até o vértice A3M-V-23584, (Longitude: -53°35'19.360", Latitude: -32°02'56.057" e Altitude 270.00m); no azimute 51°10' e distância 27,51m até o vértice A3M-V-23585, (Longitude: -53°35'18.543", Latitude: -32°02'55.497" e Altitude 270.00m); no azimute 31°20' e distância 17,20m até o vértice A3M-V-23586, (Longitude: -53°35'18.202", Latitude: -32°02'55.020" e Altitude 270.00m); no azimute 68°23' e distância 35,55m até o vértice A3M-V-23587, (Longitude: -53°35'16.942", Latitude: -32°02'54.595" e Altitude 270.00m); no azimute 64°37' e distância 34,73m até o vértice A3M-V-23588, (Longitude: -53°35'15.746", Latitude: -32°02'54.112" e

(Continua na ficha 04)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23

de março

de 20 15

ficha 4

Matrícula 6.525

Altitude 270.00m); no azimuth 52°05' e distância 22,81m até o vértice A3M-V-23589 (Longitude: -53°35'15.060", Latitude: -32°02'53.657" e Altitude 270.00m); no azimuth 21°29' e distância 27,94m até o vértice A3M-V-23590, (Longitude: -53°35'14.670", Latitude: -32°02'52.813" e Altitude 270.00m); no azimuth 20°36' e distância 43,15m até o vértice A3M-V-23591, (Longitude: -53°35'14.091", Latitude: -32°02'51.502" e Altitude 270.00m); no azimuth 39°41' e distância 26,54m até o vértice A3M-V-23592, (Longitude: -53°35'13.445", Latitude: -32°02'50.839" e Altitude 270.00m); no azimuth 66°00' e distância 46,35m até o vértice A3M-V-23593, (Longitude: -53°35'11.831", Latitude: -32°02'50.227" e Altitude 270.00m); no azimuth 78°57' e distância 52,10m até o vértice A3M-V-23594, (Longitude: -53°35'09.882", Latitude: -32°02'49.903" e Altitude 270.00m); no azimuth 114°00' e distância 35,35m até o vértice A3M-V-23595, (Longitude: -53°35'08.651", Latitude: -32°02'50.370" e Altitude 270.00m); no azimuth 94°24' e distância 43,76m até o vértice A3M-V-23596, (Longitude: -53°35'06.988", Latitude: -32°02'50.479" e Altitude 270.00m); no azimuth 75°46' e distância 21,19m até o vértice A3M-V-23597, (Longitude: -53°35'06.205", Latitude: -32°02'50.310" e Altitude 270.00m); no azimuth 52°37' e distância 28,06m até o vértice A3M-V-23598, (Longitude: -53°35'05.355", Latitude: -32°02'49.757" e Altitude 270.00m); no azimuth 32°14' e distância 30,48m até o vértice A3M-V-23599, (Longitude: -53°35'04.735", Latitude: -32°02'48.920" e Altitude 270.00m); no azimuth 19°14' e distância 37,19m até o vértice A3M-V-23600, (Longitude: -53°35'04.268", Latitude: -32°02'47.780" e Altitude 270.00m); no azimuth 24°48' e distância 29,90m até o vértice A3M-V-23601, (Longitude: -53°35'03.790", Latitude: -32°02'46.899" e Altitude 270.00m); no azimuth 42°30' e distância 26,83m até o vértice A3M-V-23602, (Longitude: -53°35'03.099", Latitude: -32°02'46.257" e Altitude 270.00m); no azimuth 14°03' e distância 33,37m até o vértice A3M-V-23603, (Longitude: -53°35'02.790", Latitude: -32°02'45.206" e Altitude 270.00m); no azimuth 43°51' e distância 36,57m até o vértice A3M-V-23604, (Longitude: -53°35'01.824", Latitude: -32°02'44.350" e Altitude 270.00m); no azimuth 64°31' e distância 45,25m até o vértice A3M-V-23605, (Longitude: -53°35'00.267", Latitude: -32°02'43.718" e Altitude 270.00m); no azimuth 87°00' e distância 32,97m até o vértice A3M-V-23606, (Longitude: -53°34'59.012", Latitude: -32°02'43.662" e Altitude 270.00m); no azimuth 60°53' e distância 46,60m até o vértice A3M-V-23607, (Longitude: -53°34'57.460", Latitude: -32°02'42.926" e Altitude 270.00m); no azimuth 61°06' e distância 30,86m até o vértice A3M-V-23608, (Longitude: -53°34'56.430", Latitude: -32°02'42.442" e Altitude 270.00m); no azimuth 87°27' e distância 51,40m até o vértice A3M-V-23609, (Longitude: -53°34'54.473",

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 4v Matrícula 6.525

Latitude: -32°02'42.368" e Altitude 270.00m); no azimuth 95°54' e distância 29,62m até o vértice A3M-V-23610, (Longitude: -53°34'53.350", Latitude: -32°02'42.467" e Altitude 270.00m); no azimuth 88°04' e distância 19,27m até o vértice A3M-V-23611, (Longitude: -53°34'52.616", Latitude: -32°02'42.446" e Altitude 270.00m); no azimuth 72°23' e distância 25,65m até o vértice A3M-V-23612, (Longitude: -53°34'51.684", Latitude: -32°02'42.194" e Altitude 270.00m); no azimuth 50°22' e distância 15,60m até o vértice A3M-V-23613, (Longitude: -53°34'51.226", Latitude: -32°02'41.871" e Altitude 270.00m); no azimuth 79°11' e distância 14,13m até o vértice A3M-V-23614, (Longitude: -53°34'50.697", Latitude: -32°02'41.785" e Altitude 270.00m); no azimuth 39°39' e distância 25,33m até o vértice A3M-V-23615, (Longitude: -53°34'50.081", Latitude: -32°02'41.152" e Altitude 270.00m); no azimuth 87°02' e distância 6,57m até o vértice A3M-V-23616, (Longitude: -53°34'49.831", Latitude: -32°02'41.141" e Altitude 270.00m); no azimuth 52°20' e distância 14,22m até o vértice A3M-V-23617, (Longitude: -53°34'49.402", Latitude: -32°02'40.859" e Altitude 270.00m); no azimuth 356°37' e distância 32,49m até o vértice A3M-V-23618, (Longitude: -53°34'49.475", Latitude: -32°02'39.806" e Altitude 270.00m); no azimuth 38°07' e distância 16,02m até o vértice A3M-V-23619, (Longitude: -53°34'49.098", Latitude: -32°02'39.397" e Altitude 270.00m); no azimuth 75°07' e distância 13,44m até o vértice A3M-V-23620, (Longitude: -53°34'48.603", Latitude: -32°02'39.285" e Altitude 270.00m); no azimuth 114°38' e distância 38,19m até o vértice A3M-V-23621, (Longitude: -53°34'47.280", Latitude: -32°02'39.802" e Altitude 270.00m); no azimuth 82°11' e distância 13,82m até o vértice A3M-V-23622, (Longitude: -53°34'46.758", Latitude: -32°02'39.741" e Altitude 270.00m); no azimuth 32°46' e distância 12,31m até o vértice A3M-V-23623, (Longitude: -53°34'46.504", Latitude: -32°02'39.405" e Altitude 270.00m); no azimuth 2°10' e distância 20,75m até o vértice A3M-V-23624, (Longitude: -53°34'46.474", Latitude: -32°02'38.732" e Altitude 270.00m); no azimuth 34°15' e distância 16,73m até o vértice A3M-V-23625, (Longitude: -53°34'46.115", Latitude: -32°02'38.283" e Altitude 270.00m); no azimuth 71°30' e distância 20,20m até o vértice A3M-V-23626, (Longitude: -53°34'45.385", Latitude: -32°02'38.075" e Altitude 270.00m); no azimuth 21°03' e distância 19,34m até o vértice A3M-V-23627, (Longitude: -53°34'45.120", Latitude: -32°02'37.489" e Altitude 270.00m); no azimuth 35°54' e distância 19,55m até o vértice A3M-V-23628, (Longitude: -53°34'44.683", Latitude: -32°02'36.975" e Altitude 270.00m); no azimuth 58°10' e distância 29,67m até o vértice A3M-V-23629, (Longitude: -53°34'43.722", Latitude: -32°02'36.467" e Altitude 270.00m); no azimuth 90°25' e distância 25,27m até o vértice A3M-V-23630, (Longitude: -53°34'42.759",

(Continua na ficha 05)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 5 Matrícula 6.525

Latitude: -32°02'36.473" e Altitude 270.00m); no azimuth 117°39' e distância 27,67m até o vértice A3M-V-23631, (Longitude: -53°34'41.825", Latitude: -32°02'36.890" e Altitude 270.00m); no azimuth 124°23' e distância 25,08m até o vértice A3M-V-23632, (Longitude: -53°34'41.036", Latitude: -32°02'37.350" e Altitude 270.00m); no azimuth 91°31' e distância 13,86m até o vértice A3M-V-23633, (Longitude: -53°34'40.508", Latitude: -32°02'37.362" e Altitude 270.00m); no azimuth 48°11' e distância 12,99m até o vértice A3M-V-23634, (Longitude: -53°34'40.139", Latitude: -32°02'37.081" e Altitude 280.00m); no azimuth 18°55' e distância 15,86m até o vértice A3M-V-23635, (Longitude: -53°34'39.943", Latitude: -32°02'36.594" e Altitude 280.00m); no azimuth 356°02' e distância 18,99m até o vértice A3M-V-23636, (Longitude: -53°34'39.993", Latitude: -32°02'35.979" e Altitude 280.00m); no azimuth 358°32' e distância 30,01m até o vértice A3M-V-23637, (Longitude: -53°34'40.022", Latitude: -32°02'35.005" e Altitude 280.00m); no azimuth 23°42' e distância 45,08m até o vértice A3M-V-23638, (Longitude: -53°34'39.331", Latitude: -32°02'33.665" e Altitude 280.00m); no azimuth 44°14' e distância 42,05m até o vértice A3M-V-23639, (Longitude: -53°34'38.213", Latitude: -32°02'32.687" e Altitude 280.00m); no azimuth 54°41' e distância 35,24m até o vértice A3M-V-23640, (Longitude: -53°34'37.117", Latitude: -32°02'32.026" e Altitude 280.00m); no azimuth 78°50' e distância 27,22m até o vértice A3M-V-23641, (Longitude: -53°34'36.099", Latitude: -32°02'31.855" e Altitude 280.00 m); no azimuth 46°59' e distância 16,08m até o vértice A3M-V-23642, (Longitude: -53°34'35.651", Latitude: -32°02'31.499" e Altitude 280.00m); no azimuth 16°52' e distância 39,79 m até o vértice A3M-V-23643, (Longitude: -53°34'35.211", Latitude: -32°02'30.263" e Altitude 280.00m); no azimuth 14°07' e distância 46,22m até o vértice A3M-V-23644, (Longitude: -53°34'34.781", Latitude: -32°02'28.808" e Altitude 280.00m); no azimuth 54°55' e distância 21,06m até o vértice A3M-V-23645, (Longitude: -53°34'34.124", Latitude: -32°02'28.415" e Altitude 280.00m); no azimuth 88°06' e distância 21,42m até o vértice A3M-V-23646, (Longitude: -53°34'33.308", Latitude: -32°02'28.392" e Altitude 280.00m); no azimuth 34°37' e distância 28,90m até o vértice A3M-V-23647, (Longitude: -53°34'32.682", Latitude: -32°02'27.620" e Altitude 280.00m); no azimuth 60°39' e distância 49,54m até o vértice A3M-V-23648, (Longitude: -53°34'31.036", Latitude: -32°02'26.832" e Altitude 280.00m); no azimuth 46°14' e distância 39,86m até o vértice A3M-V-23649, (Longitude: -53°34'29.939", Latitude: -32°02'25.937" e Altitude 280.00m); no azimuth 71°21' e distância 7,61m até o vértice A3M-V-23650, ponto inicial da descrição deste perímetro.

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 5v Matrícula 6.525

QUADRO DE COORDENADAS CERTIFICADAS PELO INCRA:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
A3M-V-236 50	-53°34'29.66 4"	-32°02'25.858 "	285.00	A3M-V-236 94	148°19'	1.083,27 m	Lygia de Palma Pinto
A3M-V-236 94	-53°34'07.98 6"	-32°02'55.788 "	315.00	A3M-V-236 95	243°25'	126,35 m	Lygia de Palma Pinto
A3M-V-236 95	-53°34'12.29 3"	-32°02'57.623 "	314.00	A3M-V-236 96	269°05'	575,20 m	Lygia de Palma Pinto
A3M-V-236 96	-53°34'34.21 5"	-32°02'57.918 "	305.00	A3M-V-236 97	232°48'	245,10 m	Lygia de Palma Pinto
A3M-V-236 97	-53°34'41.65 8"	-32°03'02.727 "	297.00	A3M-V-236 98	214°28'	589,69 m	Lygia de Palma Pinto
A3M-V-236 98	-53°34'54.38 2"	-32°03'18.508 "	310.00	A3M-P-110 54	163°25'	111,23 m	Lygia de Palma Pinto
A3M-P-110 54	-53°34'53.17 3"	-32°03'21.969 "	319.71	A3M-V-238 97	237°19'	1.374,83 m	Lygia de Palma Pinto
A3M-V-238 97	-53°35'37.28 9"	-32°03'46.064 "	274.00	A3M-V-238 98	317°47'	3,83 m	Estrada Municipal
A3M-V-238 98	-53°35'37.38 7"	-32°03'45.972 "	274.00	A3M-V-238 99	328°14'	46,34 m	Estrada Municipal
A3M-V-238 99	-53°35'38.31 7"	-32°03'44.693 "	274.00	A3M-V-239 00	324°03'	82,25 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 00	-53°35'40.15 7"	-32°03'42.531 "	274.00	A3M-V-239 01	320°43'	55,90 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 01	-53°35'41.50 6"	-32°03'41.126 "	274.00	A3M-V-239 02	327°51'	41,11 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 02	-53°35'42.34 0"	-32°03'39.996 "	274.00	A3M-V-239 03	333°39'	29,91 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 03	-53°35'42.84 6"	-32°03'39.126 "	270.00	A3M-V-239 04	351°27'	79,59 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 04	-53°35'43.29 2"	-32°03'36.571 "	270.00	A3M-V-239 05	349°25'	111,74 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 05	-53°35'44.07 9"	-32°03'33.005 "	270.00	A3M-V-239 06	7°41'	54,33 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 06	-53°35'43.80 2"	-32°03'31.257 "	261.00	A3M-V-239 07	18°10'	71,84 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 07	-53°35'42.94 8"	-32°03'29.041 "	261.00	A3M-V-239 08	12°02'	47,75 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 08	-53°35'42.56 8"	-32°03'27.525 "	261.00	A3M-V-239 09	13°05'	56,86 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 09	-53°35'42.07 7"	-32°03'25.727 "	261.00	A3M-V-239 10	352°45'	23,10 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 10	-53°35'42.18 8"	-32°03'24.983 "	261.00	A3M-V-239 11	325°07'	32,07 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 11	-53°35'42.88 7"	-32°03'24.129 "	261.00	A3M-V-239 12	312°53'	42,82 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 12	-53°35'44.08 3"	-32°03'23.183 "	261.00	A3M-V-239 13	303°38'	48,81 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 13	-53°35'45.63 2"	-32°03'22.305 "	265.00	A3M-V-239 14	310°44'	53,33 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 14	-53°35'47.17 2"	-32°03'21.175 "	265.00	A3M-V-239 15	303°39'	34,45 m	Estrada Municipal

(Continua na ficha 06)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 20 15 ficha 6 Matrícula 6.525

A3M-V-239 15	-53°35'48.26 5"	-32°03'20.555 "	265.00	A3M-V-239 16	290°23'	42,96 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 16	-53°35'49.80 0"	-32°03'20.069 "	265.00	A3M-V-239 17	286°38'	29,16 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 17	-53°35'50.86 5"	-32°03'19.798 "	265.00	A3M-V-239 18	280°40'	35,77 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 18	-53°35'52.20 5"	-32°03'19.583 "	265.00	A3M-V-239 19	275°30'	93,48 m	Estrada Municipal
A3M-V-239 19	-53°35'55.75 2"	-32°03'19.292 "	265.00	A3M-P-110 55	278°58'	32,56 m	Estrada Municipal
A3M-P-110 55	-53°35'56.97 8"	-32°03'19.127 "	267.70	A3M-V-235 03	320°00'	8,04 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 03	-53°35'57.17 5"	-32°03'18.927 "	260.00	A3M-V-235 04	289°07'	5,36 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 04	-53°35'57.36 8"	-32°03'18.870 "	260.00	A3M-V-235 05	320°11'	5,65 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 05	-53°35'57.50 6"	-32°03'18.729 "	260.00	A3M-V-235 06	358°08'	6,44 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 06	-53°35'57.51 4"	-32°03'18.520 "	260.00	A3M-V-235 07	73°49'	6,86 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 07	-53°35'57.26 3"	-32°03'18.458 "	260.00	A3M-V-235 08	348°14'	5,41 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 08	-53°35'57.30 5"	-32°03'18.286 "	260.00	A3M-V-235 09	301°33'	8,59 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 09	-53°35'57.58 4"	-32°03'18.140 "	260.00	A3M-V-235 10	312°53'	10,46 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 10	-53°35'57.87 6"	-32°03'17.909 "	260.00	A3M-V-235 11	321°25'	31,13 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 11	-53°35'58.61 6"	-32°03'17.719 "	260.00	A3M-V-235 12	337°10'	20,15 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 12	-53°35'58.91 4"	-32°03'16.516 "	260.00	A3M-V-235 13	347°00'	22,63 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 13	-53°35'59.10 8"	-32°03'15.800 "	260.00	A3M-V-235 14	5°12'	16,77 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 14	-53°35'59.05 0"	-32°03'15.258 "	260.00	A3M-V-235 15	32°21'	9,26 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 15	-53°35'58.86 1"	-32°03'15.004 "	260.00	A3M-V-235 16	69°17'	18,20 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 16	-53°35'58.21 2"	-32°03'14.795 "	260.00	A3M-V-235 17	77°43'	19,71 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 17	-53°35'57.47 8"	-32°03'14.659 "	260.00	A3M-V-235 18	103°53'	16,30 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 18	-53°35'56.87 5"	-32°03'14.786 "	260.00	A3M-V-235 19	79°33'	18,01 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 19	-53°35'56.20 0"	-32°03'14.680 "	260.00	A3M-V-235 20	116°39'	13,59 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 20	-53°35'55.73 7"	-32°03'14.878 "	260.00	A3M-V-235 21	85°56'	22,22 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 21	-53°35'54.89 2"	-32°03'14.827 "	260.00	A3M-V-235 22	88°16'	16,35 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 22	-53°35'54.26 9"	-32°03'14.811 "	260.00	A3M-V-235 23	69°52'	14,05 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 23	-53°35'53.76 6"	-32°03'14.654 "	260.00	A3M-V-235 24	60°55'	29,60 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 20 15 , ficha 6v Matrícula 6.525

A3M-V-235 24	-53°35'52.78 0"	-32°03'14.187 "	260.00	A3M-V-235 25	63°32'	13,07 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 25	-53°35'52.33 4"	-32°03'13.998 "	260.00	A3M-V-235 26	76°08'	29,70 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 26	-53°35'51.23 5"	-32°03'13.767 "	260.00	A3M-V-235 27	63°01'	30,82 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 27	-53°35'50.18 8"	-32°03'13.313 "	260.00	A3M-V-235 28	78°07'	19,62 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 28	-53°35'49.45 6"	-32°03'13.182 "	260.00	A3M-V-235 29	73°01'	21,31 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 29	-53°35'48.67 9"	-32°03'12.980 "	265.00	A3M-V-235 30	113°01'	27,25 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 30	-53°35'47.72 3"	-32°03'13.326 "	265.00	A3M-V-235 31	115°24'	21,75 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 31	-53°35'46.97 4"	-32°03'13.629 "	265.00	A3M-V-235 32	87°31'	30,70 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 32	-53°35'45.80 5"	-32°03'13.586 "	265.00	A3M-V-235 33	87°10'	21,83 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 33	-53°35'44.97 4"	-32°03'13.551 "	265.00	A3M-V-235 34	78°48'	27,44 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 34	-53°35'43.94 8"	-32°03'13.378 "	265.00	A3M-V-235 35	73°10'	23,19 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 35	-53°35'43.10 2"	-32°03'13.160 "	265.00	A3M-V-235 36	60°48'	19,32 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 36	-53°35'42.45 9"	-32°03'12.854 "	265.00	A3M-V-235 37	51°15'	18,70 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 37	-53°35'41.90 3"	-32°03'12.474 "	265.00	A3M-V-235 38	17°01'	14,79 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 38	-53°35'41.72 8"	-32°03'12.015 "	265.00	A3M-V-235 39	44°43'	9,32 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 39	-53°35'41.48 8"	-32°03'11.800 "	265.00	A3M-V-235 40	91°01'	12,12 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 40	-53°35'41.02 6"	-32°03'11.807 "	265.00	A3M-V-235 41	48°58'	7,65 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 41	-53°35'40.80 6"	-32°03'11.644 "	265.00	A3M-V-235 42	6°45'	11,60 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 42	-53°35'40.75 4"	-32°03'11.270 "	265.00	A3M-V-235 43	358°44'	32,07 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 43	-53°35'40.78 1"	-32°03'10.229 "	265.00	A3M-V-235 44	30°06'	29,02 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 44	-53°35'40.22 6"	-32°03'09.414 "	265.00	A3M-V-235 45	69°04'	27,95 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 45	-53°35'39.23 1"	-32°03'09.090 "	265.00	A3M-V-235 46	78°11'	34,92 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 46	-53°35'37.92 8"	-32°03'08.858 "	265.00	A3M-V-235 47	70°26'	29,26 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 47	-53°35'36.87 7"	-32°03'08.540 "	265.00	A3M-V-235 48	64°07'	28,81 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 48	-53°35'35.88 9"	-32°03'08.132 "	265.00	A3M-V-235 49	80°46'	17,67 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 49	-53°35'35.22 4"	-32°03'08.040 "	265.00	A3M-V-235 50	45°26'	16,20 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 50	-53°35'34.78 4"	-32°03'07.671 "	265.00	A3M-V-235 51	53°09'	16,49 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante

(Continua na ficha 07)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 7 Matrícula 6.525

A3M-V-235 51	-53°35'34.28 1"	-32°03'07.350 "	265.00	A3M-V-235 52	70°50'	22,16 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 52	-53°35'33.48 3"	-32°03'07.114 "	265.00	A3M-V-235 53	95°06'	17,30 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 53	-53°35'32.82 6"	-32°03'07.164 "	265.00	A3M-V-235 54	106°43'	19,91 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 54	-53°35'32.09 9"	-32°03'07.350 "	265.00	A3M-V-235 55	91°51'	16,09 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 55	-53°35'31.48 6"	-32°03'07.367 "	265.00	A3M-V-235 56	116°13'	15,82 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 56	-53°35'30.94 5"	-32°03'07.594 "	265.00	A3M-V-235 57	86°08'	10,07 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 57	-53°35'30.56 2"	-32°03'07.572 "	265.00	A3M-V-235 58	59°13'	15,05 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 58	-53°35'30.06 9"	-32°03'07.322 "	265.00	A3M-V-235 59	45°58'	36,26 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 59	-53°35'29.07 5"	-32°03'06.504 "	265.00	A3M-V-235 60	68°37'	10,65 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 60	-53°35'28.69 7"	-32°03'06.378 "	265.00	A3M-V-235 61	50°13'	14,30 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 61	-53°35'28.27 8"	-32°03'06.081 "	265.00	A3M-V-235 62	83°06'	7,58 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 62	-53°35'27.99 0"	-32°03'06.060 "	265.00	A3M-V-235 63	76°14'	9,45 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 63	-53°35'27.64 0"	-32°03'05.987 "	265.00	A3M-V-235 64	4°26'	7,45 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 64	-53°35'27.61 8"	-32°03'05.746 "	265.00	A3M-V-235 65	51°16'	8,17 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 65	-53°35'27.37 5"	-32°03'05.880 "	265.00	A3M-V-235 66	31°45'	5,04 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 66	-53°35'27.27 4"	-32°03'05.441 "	265.00	A3M-V-235 67	329°03'	7,76 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 67	-53°35'27.42 6"	-32°03'05.225 "	265.00	A3M-V-235 68	3°54'	12,72 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 68	-53°35'27.39 3"	-32°03'04.813 "	265.00	A3M-V-235 69	327°45'	7,57 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 69	-53°35'27.54 7"	-32°03'04.605 "	265.00	A3M-V-235 70	1°09'	53,06 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 70	-53°35'27.50 6"	-32°03'02.883 "	265.00	A3M-V-235 71	356°46'	31,65 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 71	-53°35'27.57 4"	-32°03'01.857 "	265.00	A3M-V-235 72	357°58'	37,05 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 72	-53°35'27.62 4"	-32°03'00.655 "	265.00	A3M-V-235 73	20°40'	27,42 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 73	-53°35'27.25 5"	-32°02'59.822 "	265.00	A3M-V-235 74	24°22'	30,84 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 74	-53°35'26.77 0"	-32°02'58.910 "	265.00	A3M-V-235 75	43°09'	31,80 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 75	-53°35'25.94 1"	-32°02'58.157 "	265.00	A3M-V-235 76	68°12'	28,88 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 76	-53°35'24.91 9"	-32°02'57.809 "	270.00	A3M-V-235 77	78°47'	32,66 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 77	-53°35'23.69 8"	-32°02'57.603 "	270.00	A3M-V-235 78	77°19'	24,01 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Heraval 23 de março de 2015 ficha 7v Matrícula 6.525

A3M-V-235 78	-53°35'22.80 5"	-32°02'57.432 "	270.00	A3M-V-235 79	110°09'	17,24 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 79	-53°35'22.18 8"	-32°02'57.625 "	270.00	A3M-V-235 80	86°07'	29,19 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 80	-53°35'21.07 8"	-32°02'57.561 "	270.00	A3M-V-235 81	80°56'	23,46 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 81	-53°35'20.19 5"	-32°02'57.441 "	270.00	A3M-V-235 82	50°01'	10,65 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 82	-53°35'19.88 4"	-32°02'57.219 "	270.00	A3M-V-235 83	21°13'	17,61 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 83	-53°35'19.64 1"	-32°02'56.686 "	270.00	A3M-V-235 84	20°49'	20,73 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 84	-53°35'19.36 0"	-32°02'56.057 "	270.00	A3M-V-235 85	51°10'	27,51 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 85	-53°35'18.54 3"	-32°02'55.497 "	270.00	A3M-V-235 86	31°20'	17,20 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 86	-53°35'18.20 2"	-32°02'55.020 "	270.00	A3M-V-235 87	68°23'	35,55 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 87	-53°35'16.94 2"	-32°02'54.595 "	270.00	A3M-V-235 88	64°37'	34,73 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 88	-53°35'15.74 6"	-32°02'54.112 "	270.00	A3M-V-235 89	52°05'	22,81 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 89	-53°35'15.06 0"	-32°02'53.657 "	270.00	A3M-V-235 90	21°29'	27,94 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 90	-53°35'14.67 0"	-32°02'52.813 "	270.00	A3M-V-235 91	20°36'	43,15 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 91	-53°35'14.09 1"	-32°02'51.502 "	270.00	A3M-V-235 92	39°41'	26,54 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 92	-53°35'13.44 5"	-32°02'50.839 "	270.00	A3M-V-235 93	66°00'	46,35 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 93	-53°35'11.83 1"	-32°02'50.227 "	270.00	A3M-V-235 94	78°57'	52,10 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 94	-53°35'09.88 2"	-32°02'49.903 "	270.00	A3M-V-235 95	114°00'	35,35 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 95	-53°35'08.65 1"	-32°02'50.370 "	270.00	A3M-V-235 96	94°24'	43,76 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 96	-53°35'06.98 8"	-32°02'50.479 "	270.00	A3M-V-235 97	75°46'	21,19 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 97	-53°35'06.20 5"	-32°02'50.310 "	270.00	A3M-V-235 98	52°37'	28,06 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 98	-53°35'05.35 5"	-32°02'49.757 "	270.00	A3M-V-235 99	32°14'	30,48 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-235 99	-53°35'04.73 5"	-32°02'48.920 "	270.00	A3M-V-236 00	19°14'	37,19 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 00	-53°35'04.26 8"	-32°02'47.780 "	270.00	A3M-V-236 01	24°48'	29,90 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 01	-53°35'03.79 0"	-32°02'46.899 "	270.00	A3M-V-236 02	42°30'	26,83 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 02	-53°35'03.09 9"	-32°02'46.257 "	270.00	A3M-V-236 03	14°03'	33,37 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 03	-53°35'02.79 0"	-32°02'45.206 "	270.00	A3M-V-236 04	43°51'	36,57 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 04	-53°35'01.82 4"	-32°02'44.350 "	270.00	A3M-V-236 05	64°31'	45,25 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante

(Continua na ficha 08)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 8 Matrícula 6.525

A3M-V-236 05	-53°35'00.26 7"	-32°02'43.718 "	270.00	A3M-V-236 06	87°00'	32,97 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 06	-53°34'59.01 2"	-32°02'43.662 "	270.00	A3M-V-236 07	60°53'	46,60 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 07	-53°34'57.46 0"	-32°02'42.926 "	270.00	A3M-V-236 08	61°06'	30,86 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 08	-53°34'56.43 0"	-32°02'42.442 "	270.00	A3M-V-236 09	87°27'	51,40 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 09	-53°34'54.47 3"	-32°02'42.368 "	270.00	A3M-V-236 10	95°54'	29,62 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 10	-53°34'53.35 0"	-32°02'42.467 "	270.00	A3M-V-236 11	88°04'	19,27 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 11	-53°34'52.61 6"	-32°02'42.446 "	270.00	A3M-V-236 12	72°23'	25,65 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 12	-53°34'51.68 4"	-32°02'42.194 "	270.00	A3M-V-236 13	50°22'	15,60 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 13	-53°34'51.22 6"	-32°02'41.871 "	270.00	A3M-V-236 14	79°11'	14,13 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 14	-53°34'50.69 7"	-32°02'41.785 "	270.00	A3M-V-236 15	39°39'	25,33 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 15	-53°34'50.08 1"	-32°02'41.152 "	270.00	A3M-V-236 16	87°02'	6,57 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 16	-53°34'49.83 1"	-32°02'41.141 "	270.00	A3M-V-236 17	32°20'	14,22 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 17	-53°34'49.40 2"	-32°02'40.859 "	270.00	A3M-V-236 18	356°37'	32,49 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 18	-53°34'49.47 5"	-32°02'39.806 "	270.00	A3M-V-236 19	38°07'	16,02 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 19	-53°34'49.09 8"	-32°02'39.397 "	270.00	A3M-V-236 20	75°07'	13,44 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 20	-53°34'48.60 3"	-32°02'39.285 "	270.00	A3M-V-236 21	114°38'	38,19 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 21	-53°34'47.28 0"	-32°02'39.802 "	270.00	A3M-V-236 22	82°11'	13,82 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 22	-53°34'46.75 8"	-32°02'39.741 "	270.00	A3M-V-236 23	32°46'	12,31 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 23	-53°34'46.50 4"	-32°02'39.405 "	270.00	A3M-V-236 24	2°10'	20,75 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 24	-53°34'46.47 4"	-32°02'38.732 "	270.00	A3M-V-236 25	34°15'	16,73 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 25	-53°34'46.11 5"	-32°02'38.283 "	270.00	A3M-V-236 26	71°30'	20,20 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 26	-53°34'45.38 5"	-32°02'38.075 "	270.00	A3M-V-236 27	21°03'	19,34 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 27	-53°34'45.12 0"	-32°02'37.489 "	270.00	A3M-V-236 28	35°54'	19,55 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 28	-53°34'44.68 3"	-32°02'36.975 "	270.00	A3M-V-236 29	58°10'	29,67 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 29	-53°34'43.72 2"	-32°02'36.467 "	270.00	A3M-V-236 30	90°25'	25,27 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 30	-53°34'42.75 9"	-32°02'36.473 "	270.00	A3M-V-236 31	117°39'	27,67 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 31	-53°34'41.82 5"	-32°02'36.890 "	270.00	A3M-V-236 32	124°23'	25,08 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante

(Continua no verso)



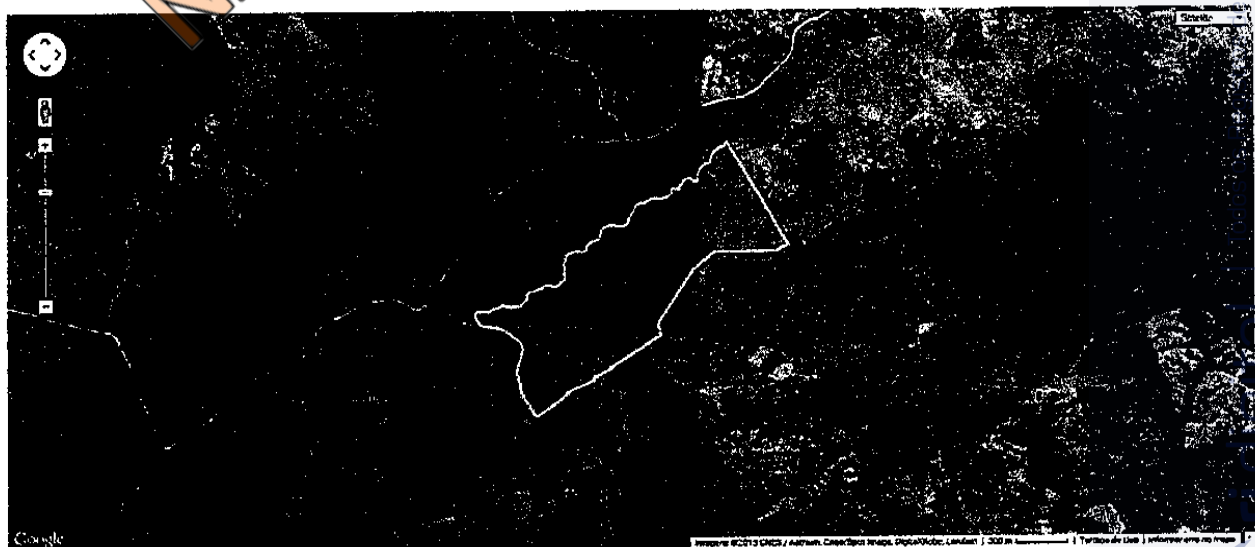
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 20 15 ficha 8v Matrícula 6.525

A3M-V-236 32	-53°34'41.03 6"	-32°02'37.350 "	270.00	A3M-V-236 33	91°31'	13,86 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 33	-53°34'40.50 8"	-32°02'37.362 "	270.00	A3M-V-236 34	48°11'	12,99 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 34	-53°34'40.13 9"	-32°02'37.081 "	280.00	A3M-V-236 35	18°55'	15,86 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 35	-53°34'39.94 3"	-32°02'36.594 "	280.00	A3M-V-236 36	356°02'	18,99 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 36	-53°34'39.99 3"	-32°02'35.979 "	280.00	A3M-V-236 37	358°32'	30,01 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 37	-53°34'40.02 2"	-32°02'35.005 "	280.00	A3M-V-236 38	23°42'	45,08 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 38	-53°34'39.33 1"	-32°02'33.665 "	280.00	A3M-V-236 39	44°14'	42,85 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 39	-53°34'38.21 3"	-32°02'32.687 "	280.00	A3M-V-236 40	54°41'	33,24 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 40	-53°34'37.11 7"	-32°02'32.026 "	280.00	A3M-V-236 41	78°50'	27,22 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 41	-53°34'36.09 9"	-32°02'31.855 "	280.00	A3M-V-236 42	46°59'	16,08 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 42	-53°34'35.65 1"	-32°02'31.499 "	280.00	A3M-V-236 43	16°52'	39,79 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 43	-53°34'35.21 1"	-32°02'30.263 "	280.00	A3M-V-236 44	14°07'	46,22 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 44	-53°34'34.78 1"	-32°02'28.808 "	280.00	A3M-V-236 45	54°55'	21,06 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 45	-53°34'34.12 4"	-32°02'28.415 "	280.00	A3M-V-236 46	88°06'	21,42 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 46	-53°34'33.30 8"	-32°02'28.392 "	280.00	A3M-V-236 47	34°37'	28,90 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 47	-53°34'32.68 2"	-32°02'27.820 "	280.00	A3M-V-236 48	60°39'	49,54 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 48	-53°34'31.08 6"	-32°02'26.832 "	280.00	A3M-V-236 49	46°14'	39,86 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante
A3M-V-236 49	-53°34'29.93 9"	-32°02'25.937 "	280.00	A3M-V-236 50	71°21'	7,61 m	Margem esquerda do Arroio Butiá a montante



(Continua na ficha 09)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

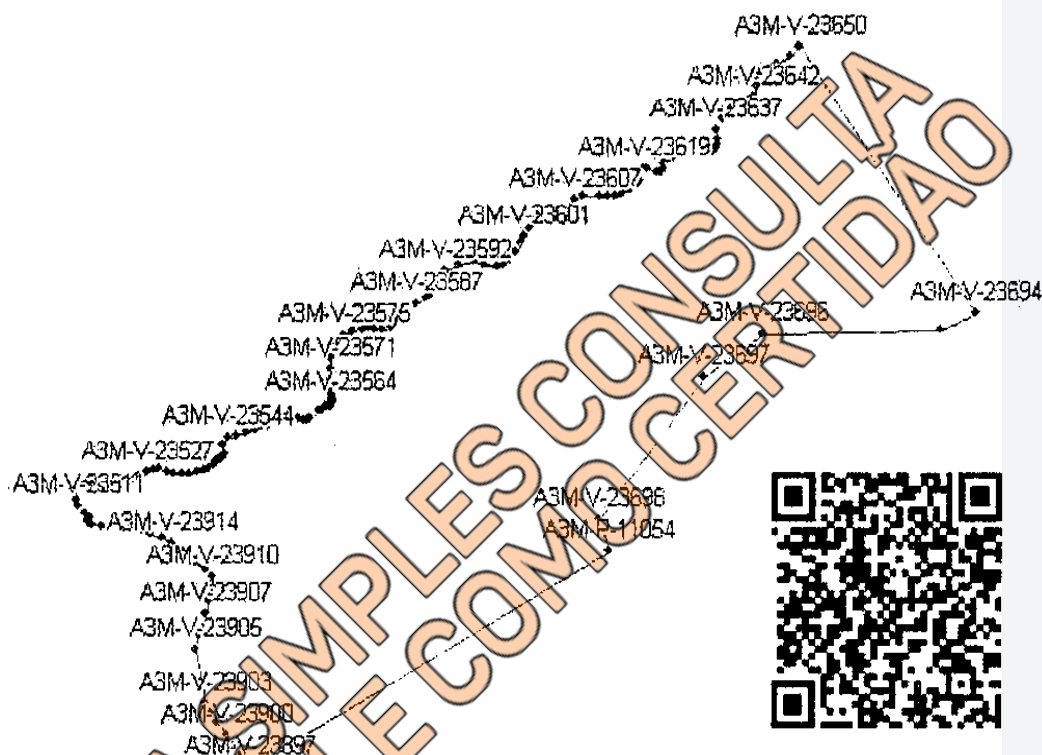
Herval 23

de março

de 20 15

ficha 9

Matrícula 6.525



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIFICAÇÃO PELO INCRA: Certificado pelo INCRA sob n. 3279de52-11fe-4a9a-a16b-d8f84e41cb8b, em 02 de setembro de 2014.

NÚMERO DO CADASTRO: Cadastrado no INCRA - dentro de área maior - com a denominação de "ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA", sob o n. 862.029.277.541-2. Área Total em Hectares: 1.437,5000. Módulo Rural: 48,9473. Número de Módulos Rurais: 26,03. Módulo Fiscal: 40,0000. Número de Módulos Fiscais: 35,9300. Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000. Área do Imóvel Rural Registrada em Hectares: 1.713,4000. Área do Imóvel Rural Medida em Hectares: 1.437,5000. Nome do Detentor (Declarante): Lygia de Palma Pinto e outros. Número do CPF(MF)/CNPJ(MF) do Detentor (Declarante): 027.898.507-63. Município Sede do Imóvel Rural/UF: Herval/RS. Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 1.048.086-2, com a área de 1.394,1ha.

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

HerVal 23 de março de 2015 ficha 9v Matrícula 6.525

PROPRIETÁRIA: NELMA PINTO DE OLIVEIRA, CI-RG. n. 805.797-IFP/RJ, CPF(MF) n. 562.079.567-53, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ARLINDO PINTO DE OLIVEIRA, CI-RG. n. 231.490-SSP/MT, CPF(MF) n. 006.362.317-04, engenheiro civil, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Praia do Flamengo, 244/501, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n. 6.430, às fls. 172 do Livro 3-H, feita em 24 de setembro de 1956; imóvel posteriormente matriculado sob n. 6.524, em 23 de março de 2015; R.3/6.524 da matrícula 6.524, de 23 de março de 2015 (localização de parcela); e, AV.4/6.524 da matrícula 6.524, de 23 de março de 2015 (retificação de área e georreferenciamento), deste Ofício. Emolumentos R\$18,80. Selo: 0271.01.1300002.23565 - R\$0,30; 0271.03.1200003.04522 - R\$0,55-

Adriano Damásio
OFICIAL

AV.1/6.525 - Em 23 de março de 2015.

Título prenotado sob n. 34978, em 16 de março de 2015.

TRANSPORTE: Proceder-se a esta averbação para consignar o transporte da averbação objeto da AV.1/6.524, a saber: "**AV.1/6.524** - Em 23 de março de 2015. Título prenotado sob n. 34978, em 16 de março de 2015. Proceder-se a presente averbação para constar que conforme transcrição n. 6.430, às fls. 172 do Livro 3-H, feita em 24 de setembro de 1956, o imóvel encontra-se gravado com a cláusula de **incomunicabilidade vitalícia**. Emolumentos R\$30,90. Selo: 0271.01.1300002.23542 - R\$0,30; 0271.03.1200003.04519 - R\$0,55-". Emolumentos NIHIL. Selo: 0271.03.1200003.04523 - NIHIL-

Adriano Damásio
OFICIAL

AV.2/6.525 - Em 23 de março de 2015.

Título prenotado sob n. 34978, em 16 de março de 2015.

ÓBITOS: Proceder-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela de Imóvel e de Inventário e Adjudicação n.

(Continua na ficha 10)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 23 de março de 2015 ficha 10 Matrícula 6.525

8.321, lavrada em 10 de fevereiro de 2015, fls. 172/179vº, no Livro n. 72, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Herval/RS, para consignar o que segue: I) Que *Nelma Pinto de Oliveira* faleceu na cidade de Rio de Janeiro/RJ, aos 15 de outubro de 2006, nos termos da Certidão de Óbito n. 151569, fls. 285, Livro C-649 do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio de Janeiro/RJ; II) E que *Arlindo Pinto de Oliveira* faleceu na cidade de Rio de Janeiro/RJ, aos 14 de março de 2013, nos termos da Certidão de Óbito n. 188638, fls. 156, Livro C-773 do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio de Janeiro/RJ. *Emolumentos* R\$30,90. Selo: 0271.01.1300002.23566 - R\$0,30; 0271.03.1200003.04524 - R\$0,53.

Adriano Damásio
OFICIAL

R.3/6.525 - Em 23 de março de 2015.

Título prenotado sob n. 34978, em 16 de março de 2015.

ADJUDICAÇÃO: Da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela de Imóvel e de Inventário e Adjudicação n. 8.321, lavrada em 10 de fevereiro de 2015, fls. 172/179vº, no Livro n. 72, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Herval/RS, em que se procedeu ao inventário extrajudicial dos bens deixados pelo falecimento de *Nelma Pinto de Oliveira*, consta que o imóvel, pelo valor de R\$1.322.860,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais), foi **ADIUDICADO** pela herdeira-filha: **NÉLGIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, Carteira Nacional de Habilitação n. 01.847.567-3-DETRAN/RJ, CPF(MF) n. 090.174.707-63, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Dona Mariana, 53, Apto. 2401, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. *Valor de avaliação do ato: R\$1.322.860,00 //Emolumentos R\$2.730,20. Selo: 0271.01.1300002.23567 - R\$0,30; 0271.01.1300002.23568 - R\$0,30; 0271.09.0800002.00270 - R\$13,55)-*

Adriano Damásio
OFICIAL

AV.4/6.525 - Em 14 de julho de 2015.

Título prenotado sob n. 35297, em 15 de junho de 2015.

NÚMERO DO CADASTRO: Proceda-se a esta averbação, nos termos da Escritura

(Continua no verso)



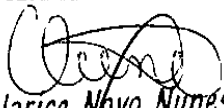
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 14 de julho de 2015 ficha 10v Matrícula 6.525

Pública de Compra e Venda n. 32.184, lavrada em 29 de maio de 2015, fls. 68/70, no Livro n. 374, e da Escritura Pública de Declaração n. 15.143, lavrada em 09 de julho de 2015, fls. 166, no Livro n. 143 de Contratos, ambas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Bagé/RS, para consignar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA com a denominação de "ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA", sob o n. 999.903.322.610-1. Área Total em Hectares: 250,0326. Módulo Rural: 70,1036. Número de Módulos Rurais: 3,21. Módulo Fiscal: 40,0000. Número de Módulos Fiscais: 6,2508. Fração Mínima de Parcelamento: 4,00. Nome do Detentor (Declarante): Nélgia Maria Pinto de Oliveira. Número do CPF(MF)/CNPJ(MF) do Detentor (Declarante): 090.174.707-63. Município Sede do Imóvel Rural/UF: Herval/RS. Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 8.599.336-0, com a denominação de Fazenda Nossa Senhora da Glória e a área de 250,0ha. Emolumentos R\$38,10. Selo: 0271.01.1500001.05564 - R\$0,30; 0271.01.1500001.05565 - R\$0,30; 0271.01.1500001.05566 - R\$0,30; 0271.03.1200003.05527 - R\$0,55.


Clarice Novo Nunes
SUBSTITUTA DO OFICIAL

R.5/6.525 - Em 14 de julho de 2015.

Título prenotado sob n. 35297, em 15 de junho de 2015.

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda n. 32.184, lavrada em 29 de maio de 2015, fls. 68/70, no Livro n. 374, e da Escritura Pública de Declaração n. 15.143, lavrada em 09 de julho de 2015, fls. 166, no Livro n. 143 de Contratos, ambas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Bagé/RS, a proprietária NÉLGIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, qualificada no preâmbulo, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a IONAS MAZARDO, CI-RG. n. 3042560916-SSP/IGP/DI/RS, CPF(MF) n. 960.649.430-68, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLARISSA DE CARLI, CI-RG. n. 1077279981-SJS/IGP/DI/RS, CPF(MF) n. 008.676.860-30, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vereadora Maria Gomes Mendes, 160, nesta cidade; e CÂNDIDA MAZARDO, CI-RG. n. 1042560506-SSP/IGP/DI/RS, CPF(MF) n. 954.745.010-72, agricultora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TADEU AQUINO BUENO, Carteira Nacional de Habilitação n. 00265695047-DETRAN/RS, CPF(MF) n. 896.777.810-49,

(Continua na ficha 11)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herival 14 de julho de 2015 ficha 11 Matrícula 6.525

propagandista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, apartamento 201, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS. Do preço antes informado **R\$58.482,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)** é representado por uma nota promissória de valor respectivo, de emissão dos compradores em 29 de maio de 2015, vencível em 05 de junho de 2015, **vinculada a escritura em caráter "pré-solvendo"**. (Valor de avaliação do ato: R\$2.000.000,00 // Emolumentos R\$2.726,60. Selo: 0271.01.1500001.05567 - R\$0,30; 0271.09.0800002.00292 - R\$13,55)-

Clarice Novo Nunes
SUBSTITUTA DO OFICIAL

AV.6/6.525 - Em 14 de julho de 2015.

Título prenotado sob n. 35297, em 15 de junho de 2015.

SUB-ROGAÇÃO REAL: Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda n. 32.184, lavrada em 29 de maio de 2015, fls. 68/70, no Livro n. 374, e da Escritura Pública de Declaração n. 15.143, lavrada em 09 de julho de 2015, fls. 166, no Livro n. 143 de Contratos, ambas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Bagé/RS, para constar que foi informado pelos proprietários Jonas Mazardo e Cândida Mazardo, com anuência de seus respectivos cônjuges, para todos os efeitos jurídicos e fiscais que os recursos utilizados e que utilizarão para aquisição do imóvel advém da venda que fizeram da fração de campo situada no município de Catuípe/RS, em data de 13 de maio de 2015, havida por Jonas Mazardo e Cândida Mazardo enquanto solteiros, portanto de seu domínio particular, haja visto o regime de bens por eles convencionado no seu casamento, ficando o presente imóvel sub-rogado àquele. Emolumentos R\$30,90. Selo: 0271.01.1500001.05568 - R\$0,30; 0271.03.1200003.05528 - R\$0,55-

Clarice Novo Nunes
SUBSTITUTA DO OFICIAL

AV.7/6.525 - Em 21 de julho de 2015.

Título prenotado sob n. 35430, em 20 de julho de 2015.

QUITACÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento devidamente formulado em Bagé/RS, em 16 de julho de 2015, firmado por Nelgia

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 21 de julho de 20 15 ficha 11v Matrícula 6.525

Maria Pinto de Oliveira, para constar que a nota promissória mencionada no R.5 supra, no valor total de R\$58.482,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), com vencimento em 05 de junho de 2015, foi integralmente quitada e permanece arquivada nesta Serventia. (Valor de avaliação do ato: R\$58.482,00 // Emolumentos R\$168,70. Selo: 0271.01.1500001.05916 - R\$0,30; 0271.07.0800002.00798 - R\$8,10))-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.8/6.525 - Em 12 de agosto de 2015.

Título prenotado sob n. 35511, em 10 de agosto de 2015.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0797652.52, emitida em Tucunduva/RS, em 4 de agosto de 2015, o proprietário Jonas Mazardo, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 638, na cidade de Tucunduva/RS, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, e, Cândida Mazardo, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, todos já qualificados, deram o imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, para garantia de uma dívida no valor de R\$99.999,69 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), com vencimento em 25 de julho de 2016, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 8.803, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. Emolumentos R\$71,10. Selo: 0271.01.1500001.07134 - R\$0,30; 0271.01.1500001.07135 - R\$0,30; 0271.01.1500001.07136 - R\$0,30; 0271.04.0800002.09094 - R\$0,70.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.9/6.525 - Em 12 de agosto de 2015.

Título prenotado sob n. 35509, em 10 de agosto de 2015.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.

(Continua na ficha 12)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 12 de agosto de 2015 ficha 12 Matrícula 6.525

0797650.90, emitida em Tucunduva/RS, em 4 de agosto de 2015, os proprietários *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, e, *Jonas Mazardo*, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 638, na cidade de Tucunduva/RS, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, todos já qualificados, deram o imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, para garantia de uma dívida no valor de R\$99.999,69 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), com vencimento em 25 de junho de 2016, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 8.804, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. Emolumentos R\$71,10. Selo: 0271.01.1500001.07150 - R\$0,30; 0271.01.1500001.07151 - R\$0,30; 0271.01.1500001.07152 - R\$0,30; 0271.04.0800002.09097 - R\$0,70.

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.10/6.525 - Em 13 de agosto de 2015.

Título prenotado sob n. 35510, em 10 de agosto de 2015.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0797647.52, emitida em Tucunduva/RS, em 4 de agosto de 2015, os proprietários *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, e, *Jonas Mazardo*, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 638, na cidade de Tucunduva/RS, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, todos já qualificados, deram o imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, para garantia de uma dívida no valor de R\$99.999,69 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), com vencimento em 25 de junho de 2016, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 8.805, no Livro n. 3-AUX., deste

(Continua no verso)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 13 de agosto de 2015 ficha 12v Matrícula 6.525

Registro. Emolumentos R\$71,10. Selo: 0271.01.1500001.07170 - R\$0,30; 0271.01.1500001.07171 - R\$0,30; 0271.01.1500001.07172 - R\$0,30; 0271.04.0800002.09101 - R\$0,70.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.11/6.525 - Em 03 de outubro de 2016.

Título prenotado sob n. 36825, em 28 de setembro de 2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.8 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, firmada em Tucunduva/RS, aos 14 de setembro de 2016, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 38,40. Selo: 0271.01.1500001.25305 - R\$ 0,45; 0271.04.1300002.01245 - R\$ 1,05.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.12/6.525 - Em 03 de outubro de 2016.

Título prenotado sob n. 36826, em 28 de setembro de 2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.9 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, firmada em Tucunduva/RS, aos 14 de setembro de 2016, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 38,40. Selo: 0271.01.1500001.25307 - R\$ 0,45; 0271.04.1300002.01247 - R\$ 1,05.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.13/6.525 - Em 03 de outubro de 2016.

Título prenotado sob n. 36827, em 28 de setembro de 2016

(Continua na ficha 13)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 03 de outubro de 2016 ficha 13 Matrícula 6.525

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.10 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, firmada em Tucunduva/RS, aos 14 de setembro de 2016, face à total liquidação da dívida. *Emolumentos R\$ 38,40. Selo: 0271.01.1500001.25313 - R\$ 0,45; 0271.04.1300002.01249 - R\$ 1,05.*

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.14/6.525 - Em 17 de outubro de 2016.

Título prenotado sob n. 36888, em 17 de outubro de 2016.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0821559.29, emitida em Tucunduva/RS, em 10 de outubro de 2016, os proprietários *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, e, *Jonas Mazardo*, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, **parte ideal do imóvel, expressada em 62,50ha**, para garantia de uma dívida no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento em 25 de junho de 2017, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 9.287, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. *Emolumentos R\$80,30. Selo: 0271.01.1500001.26198 - R\$0,45; 0271.01.1500001.26199 - R\$0,45; 0271.01.1500001.26200 - R\$0,45; 0271.04.1300002.01360 - R\$1,05.-*

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.15/6.525 - Em 18 de outubro de 2016.

Título prenotado sob n. 36873, em 10 de outubro de 2016.

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her¹⁸val de outubro de 20¹⁶ ficha 13^v Matrícula 6.525

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0820558.51, emitida em Tucunduva/RS, em 23 de setembro de 2016, os proprietários *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, e, *Jonas Mazardo*, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 638, na cidade de Tucunduva/RS, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, todos já qualificados, **deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, **parte ideal do imóvel, expressada em 62,50ha**, para garantia de uma dívida no valor de R\$99.998,78 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), com vencimento em 25 de junho de 2017, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 9.288, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. *Emolumentos R\$72,10. Selo: 0271.01.1500001.26216 - R\$0,45; 0271.04.1300002.01363 - R\$1,05.-*

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.16/6.525 - Em 18 de outubro de 2016.

Título prenotado sob n. 36874, em 10 de outubro de 2016.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0820557.70, emitida em Tucunduva/RS, em 23 de setembro de 2016, os proprietários *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, e, *Jonas Mazardo*, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 638, na cidade de Tucunduva/RS, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, todos já qualificados, **deram em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, **parte ideal do imóvel, expressada em 62,50ha**, para garantia de uma dívida no valor de R\$99.999,49 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), com vencimento em 25 de junho de 2017, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano,

(Continua na ficha 14)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her¹⁸val de outubro de 20¹⁶ ficha ¹⁴ Matrícula ^{6.525}

constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 9.289, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. *Emolumentos R\$72,10. Selo: 0271.01.1500001.26227 - R\$0,45; 0271.04.1300002.01365 - R\$1,05.-*

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.17/6.525 - Em 18 de outubro de 2016.

Título prenotado sob n. 36875, em 10 de outubro de 2016.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0820644.35, emitida em Tucunduva/RS, em 26 de setembro de 2016, os proprietários *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, e *Jonas Mazardo*, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 638, na cidade de Tucunduva/RS, com a anuência de sua mulher *Clarissa de Carli*, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, **parte ideal do imóvel, expressada em 62,50ha**, para garantia de uma dívida no valor de R\$99.998,78 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), com vencimento em 25 de junho de 2017, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 9.290, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. *Emolumentos R\$72,10. Selo: 0271.01.1500001.26236 - R\$0,45; 0271.04.1300002.01367 - R\$1,05.-*

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.18/6.525 - Em 26 de julho de 2017.

Título prenotado sob n. 37733, em 21 de julho de 2017

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Proceda-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.16 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO DO ESTADO DO RIO**

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her²⁶val de julho de 20¹⁷ ficha **14v** Matrícula **6.525**

GRANDE DO SUL S.A., CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, firmada em Tucunduva/RS, aos 29 de junho de 2017, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$42,00. Selo: 0271.01.1700001.07391 - R\$1,40; 0271.04.1300002.02716 - R\$3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.19/6.525 - Em 26 de julho de 2017.

Título prenotado sob n. 37734, em 21 de julho de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.14 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, firmada em Tucunduva/RS, aos 29 de junho de 2017, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$42,00. Selo: 0271.01.1700001.07395 - R\$1,40; 0271.04.1300002.02719 - R\$3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.20/6.525 - Em 26 de julho de 2017.

Título prenotado sob n. 37735, em 21 de julho de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.15 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, firmada em Tucunduva/RS, aos 29 de junho de 2017, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$42,00. Selo: 0271.01.1700001.07397 - R\$1,40; 0271.04.1300002.02721 - R\$3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

(Continua na ficha 15)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her¹⁷val de agosto de 20¹⁷ ficha 15 Matrícula 6.525

AV.21/6.525 - Em 17 de agosto de 2017.

Título prenotado sob n. 37844, em 15 de agosto de 2017

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.17 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0161-90, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, firmada em Tucunduva/RS, aos 4 de agosto de 2017, por sua agência de , face à total liquidação da dívida. *Emolumentos R\$ 42,00. Selo: 0271.01.1700001.08485 - R\$ 1,40; 0271.04.1300002.02874 - R\$ 3,30.-*

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.22/6.525 - Em 20 de outubro de 2017.

Título prenotado sob n. 38066, em 16 de outubro de 2017.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 324000302003, emitida em Pelotas/RS, em 11 de outubro de 2017, os proprietários *Jonas Mazardo, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, e, Cândida Mazardo, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, todos já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, **parte ideal do imóvel, expressada em 70ha**, para garantia de uma dívida no valor de R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais), com vencimento em 28 de junho de 2018, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 9.731, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. *Emolumentos R\$87,80. Selo: 0271.01.1700001.11411 - R\$1,40; 0271.01.1700001.11412 - R\$1,40; 0271.01.1700001.11413 - R\$1,40; 0271.04.1300002.03226 - R\$3,30.-*

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 27 de outubro de 2017 ficha 15v Matrícula 6.525

R.23/6.525 - Em 27 de outubro de 2017.

Título prenotado sob n. 38104, em 24 de outubro de 2017.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 324000302054, emitida em Pelotas/RS, em 17 de outubro de 2017, os proprietários *Jonas Mazardo*, com a anuência de sua mulher *Clarissa de Carli*, e *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, parte ideal do imóvel, expressada em 70ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais), com vencimento em 28 de junho de 2018, cujo pagamento será efetuado na praça de Pelotas/RS, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 9.745, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. Emolumentos R\$87,80. Selo: 0271.01.1700001.11907 - R\$1,40; 0271.01.1700001.11908 - R\$1,40; 0271.01.1700001.11909 - R\$1,40; 0271.04.1300002.03284 - R\$3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.24/6.525 - Em 12 de julho de 2018.

Título prenotado sob n. 38969, em 02 de julho de 2018.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 145500300352, emitida em Arroio Grande/RS, em 27 de junho de 2018, os proprietários *Jonas Mazardo*, com a anuência de sua mulher *Clarissa de Carli*, e *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, parte ideal do imóvel, expressada em 120ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento em 15 de julho de 2019, cujo pagamento será efetuado na praça de Arroio Grande/RS, na data do vencimento, com juros à taxa

(Continua na ficha 16)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 12 de julho de 20 18 ficha 16 Matrícula 6.525

efetiva de 6% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 9.975, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. *Emolumentos* R\$89,20. Selo: 0271.01.1700001.22436 - R\$1,40; 0271.01.1700001.22437 - R\$1,40; 0271.01.1700001.22438 - R\$1,40; 0271.04.1300002.04967 - R\$3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.25/6.525 - Em 08 de novembro de 2018.

Título prenotado sob n. 39423, em 23 de outubro de 2018.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 60164344-01, emitida em Herval/RS, em 06 de setembro de 2018, aditada pelo Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário, emitido Herval/RS, em 06 de setembro de 2018, os proprietários *Jonas Mazardo*, com a anuência de sua mulher *Clarissa de Carli*, e, *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, *parte ideal do imóvel*, expressada em 20ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento em 15 de setembro de 2023, cujo pagamento será efetuado na praça de Herval/RS, em parcelas anuais, vencendo a primeira em 15/09/2019 e a última em 15/09/2023, com juros à taxa de 7% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 26/07/2018 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de *Jonas Mazardo*, CPF(MF) n. 960.649.430-68, código de controle da certidão: 184A.9106.946F.3392, válida até 22/01/2019; e, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 23/10/2018 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de *Cândida Mazardo*, CPF(MF) n. 954.745.010-72, código de controle da certidão: FBD6.6D21.E7E7.0090, válida até 21/04/2019. (*Valor de Avaliação do ato: R\$120.000,00 // Emolumentos R\$621,60. Selo: 0271.01.1700001.28401 - R\$1,40; 0271.01.1700001.28402 - R\$1,40; 0271.01.1700001.28403 - R\$1,40; 0271.01.1700001.28404 - R\$1,40; 0271.01.1700001.28405 - R\$1,40; 0271.07.0800002.01222 - R\$36,60.-*)

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 08 de novembro de 2018 ficha 16v Matrícula 6.525

Luciana Azavedo Teixeira
Escrevente Autorizada

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.26/6.525 - Em 26 de julho de 2019.

Título prenotado sob n. 40136, em 08 de julho de 2019.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 145500300433, emitida em Arroio Grande/RS, em 21 de junho de 2019, os proprietários *Jonas Mazardo*, com a anuência de sua mulher *Clarissa de Carli*, e *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, parte ideal do imóvel expressada em 70ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), com vencimento em 14 de julho de 2020, cujo pagamento será efetuado na praça de Arroio Grande/RS, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 6% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 10.369, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. Emolumentos R\$ 94,30. Selo: 0271.01.1800004.04597 - R\$ 1,40; 0271.01.1800004.04598 - R\$ 1,40; 0271.01.1800004.04599 - R\$ 1,40; 0271.04.1300002.07326 - R\$ 3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.27/6.525 - Em 15 de outubro de 2019.

Título prenotado sob n. 40494, em 07 de outubro de 2019.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 145500300441, emitida em Arroio Grande/RS, em 17 de julho de 2019, os proprietários *Jonas Mazardo*, com a anuência de sua mulher *Clarissa de Carli*, e *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e

(Continua na ficha 17)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 15 de outubro de 2019 ficha 17 Matrícula 6.525

2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, parte ideal do imóvel, expressada em 120ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), com vencimento em 15 de julho de 2020, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 6% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. A cédula encontra-se registrada sob n. 10.470, no Livro n. 3-AUX., deste Registro. Emolumentos R\$94,30. Selo: 0271.01.1800004.06709 - R\$1,40; 0271.01.1800004.06710 - R\$1,40; 0271.01.1800004.06711 - R\$1,40; 0271.04.1300002.07947 - R\$3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.28/6.525 - Em 07 de agosto de 2020.

Título prenotado sob n. 41381, em 27 de julho de 2020.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 145500300611, emitida em Arroio Grande/RS, em 21 de julho de 2020, os proprietários Jonas Mazardo, com a anuência de sua mulher Clarissa de Carli, e, Cândida Mazardo, com a anuência de seu marido, Tadeu Aquino Bueno, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, parte ideal do imóvel, expressada em 70ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com vencimento em 24 de junho de 2021, cujo pagamento será efetuado na praça de Arroio Grande/RS, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Emolumentos R\$97,00. Selo: 0271.01.1800004.12883 - R\$1,40; 0271.01.1800004.12884 - R\$1,40; 0271.01.1800004.12885 - R\$1,40; 0271.04.1300002.09697 - R\$3,30.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.29/6.525 - Em 07 de agosto de 2020.

Título prenotado sob n. 41382, em 27 de julho de 2020.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 145500300603,

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herival⁰⁷

de agosto

de 20²⁰

ficha 17^v

Matrícula 6.525

emitida em Arroio Grande/RS, em 16 de julho de 2020, os proprietários *Jonas Mazardo*, com a anuência de sua mulher *Clarissa de Carli*, e, *Cândida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, todos já qualificados, **deram em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, parte ideal do imóvel, expressada em 120ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), com vencimento em 24 de junho de 2021, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 5% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Emolumentos R\$ 97,00. Selo: 0271.01.1800004.12896 - R\$ 1,40; 0271.01.1800004.12897 - R\$ 1,40; 0271.01.1800004.12898 - R\$ 1,40; 0271.04.1300002.09703 - R\$ 3,30.

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.30/6.525 - Em 20 de outubro de 2021.

Título prenotado sob n. 42869, em 27 de setembro de 2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.22 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, firmada em São Paulo/SP, aos 17 de agosto de 2021, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 48,90. Selo: 0271.01.1800004.24749 - R\$ 1,40; 0271.04.2000002.03077 - R\$ 3,30.-

Luciana Azevedo Teixeira Sáis
Substituta do Oficial

AV.31/6.525 - Em 20 de outubro de 2021.

Título prenotado sob n. 42870, em 27 de setembro de 2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.24 supra, à vista de termo de

(Continua na ficha 18)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 20 de outubro de 2021 ficha 18 Matrícula 6.525

quitação e expressa autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, firmada em São Paulo/SP, aos 17 de agosto de 2021, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 48,90. Selo: 0271.01.1800004.24758 - R\$ 1,40; 0271.04.2000002.03080 - R\$ 3,30.-

Luciana Azevedo Teixeira Saís
Luciana Azevedo Teixeira Saís
Substituta da Oficial

AV.32/6.525 - Em 20 de outubro de 2021.

Título prenotado sob n. 42871, em 27 de setembro de 2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Proceda-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.27 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, firmada em São Paulo/SP, aos 17 de agosto de 2021, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 48,90. Selo: 0271.01.1800004.24770 - R\$ 1,40; 0271.04.2000002.03083 - R\$ 3,30.-

Luciana Azevedo Teixeira Saís
Luciana Azevedo Teixeira Saís
Substituta da Oficial

AV.33/6.525 - Em 20 de outubro de 2021.

Título prenotado sob n. 42872, em 27 de setembro de 2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Proceda-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.23 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, firmada em São Paulo/SP, aos 17 de agosto de 2021, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 48,90. Selo: 0271.01.1800004.24772 - R\$ 1,40; 0271.04.2000002.03085 - R\$ 3,30.-

Luciana Azevedo Teixeira Saís
Luciana Azevedo Teixeira Saís
Substituta da Oficial

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 20 de outubro de 2021 ficha 18v Matrícula 6.525

AV.34/6.525 - Em 20 de outubro de 2021.

Título prenotado sob n. 42873, em 27 de setembro de 2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.26 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, firmada em São Paulo/SP, aos 17 de agosto de 2021, face a total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 48,90. Selo: 0271.01.1800004.24785 - R\$ 1,40; 0271.04.2000002.03093 - R\$ 3,30.-

Luciana Azevedo Teixeira Saia
Substituta da Oficial

AV.35/6.525 - Em 21 de junho de 2022.

Título prenotado sob n. 43760, em 07 de junho de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento n. 89/2019-CNJ, em complemento ao preâmbulo, para consignar o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM**, a saber: **09835.2.0006525-30**. Emolumentos NIHIL. Selo: 0271.04.2000002.04864 - NIHIL-

Luciana Azevedo Teixeira Saia
Substituta da Oficial

AV.36/6.525 - Em 21 de junho de 2022.

Título prenotado sob n. 43760, em 07 de junho de 2022

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.28 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, firmada em São Paulo/SP, aos 27 de abril de 2022, face à total liquidação da dívida.

Emolumentos R\$ 49,30. Selo: 0271.04.2000002.04865 - R\$ 4,40.- *lot*

(Continua na ficha 19)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE HERVAL****LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL**

Herval 21 de junho de 2022 ficha 19 Matrícula 6.525

Luciana Azevedo Teixeira Saiz
Substituta da Oficial**AV.37/6.525** - Em 21 de junho de 2022.

Título prenotado sob n. 43761, em 07 de junho de 2022

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.29 supra, à vista de termo de quitação e expressa autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ(MF) n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, firmada em São Paulo/SP, aos 27 de abril de 2022, face à total liquidação da dívida. Emolumentos R\$ 55,30. Selo: 0271.01.2200002.00105 - R\$ 1,80; 0271.04.2000002.04867 - R\$ 4,40.-

Luciana Azevedo Teixeira Saiz
Substituta da Oficial**AV.38/6.525** - Em 07 de outubro de 2022.

Título prenotado sob n. 44194, em 27 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pela emitente **CÂNDIDA MAZARDO**, CPF(MF) n. 954.745.010-72, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.526, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$44,40. Selo: 0271.04.2000002.06308 - R\$4,40-

Luciana Azevedo Teixeira Saiz
Substituta da Oficial**AV.39/6.525** - Em 18 de outubro de 2022.

Título prenotado sob n. 44246, em 06 de outubro de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68,

(Continua no verso)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE HERVAL****LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL**

Herval 18 de outubro de 2022 ficha 19v Matrícula 6.525

localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.541, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$44,40. Selo: 0271.04.2000002.06409 - R\$4,40-

Luciana Azevedo Taveira Sáis
Luciana Azevedo Taveira Sáis
Substituta do Oficial

AV.40/6.525 - Em 04 de maio de 2023.

Título prenotado sob n. 44883, em 28 de abril de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPE(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.706, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 54,10. Selo: 0271.01.2200002.07708 - R\$ 1,80; 0271.04.2000002.08561 - R\$ 4,40-

Luciana Azevedo Taveira Sáis
Luciana Azevedo Taveira Sáis
Substituta do Oficial

AV.41/6.525 - Em 28 de julho de 2023.

Título prenotado sob n. 45084, em 23 de junho de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: Procede-se a esta averbação, para retificar o Código Nacional de Matrícula - CNM indicado na AV.35 supra, de acordo com a nova estrutura editada pelo Provimento n. 143/2023-CNJ, passando o correto a ser: **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM 098350.2.0006525-53**. Emolumentos NIHIL. Selo: 0271.04.2000002.09622 - NIHIL-

Samuel Escobar Medeiros
Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.42/6.525 - Em 28 de julho de 2023.

Título prenotado sob n. 45084, em 23 de junho de 2023.

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária n. 6.687-032, lavrada em 20 de junho de 2023, fls. 108/110, no Livro n. 49 do Tabelionato de Notas da

(Continua na ficha 20)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 28 de julho de 2023 ficha 20 Matrícula 6.525

Comarca de Tucunduva/RS, para consignar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA com a denominação de "**ESTANCIA NOSSA SENHORA DA GLORIA**", sob o n. 999.903.322.610-1. Área Total em Hectares: 250,0326. Módulo Rural: 70,1036. Número de Módulos Rurais: 3,21. Módulo Fiscal: 40,0000. Número de Módulos Fiscais: 6,2508. Fração Mínima de Parcelamento: 2,00. Nome do Detentor (Declarante): Jonas Mazardo. Número do CPF(MF)/CNPJ(MF) do Detentor (Declarante): 960.649.430-68. Município Sede do Imóvel Rural/UF: Herval/RS. Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRE: 8.599.336-0, com a denominação de FAZENDA NOSSA SENHORA DA GLORIA e a área de 250,0ha. Emolumentos R\$ 66,90. Selo: 0271.01.2200002.09878 - R\$ 1,80; 0271.01.2200002.09879 - R\$ 1,80; 0271.01.2200002.09880 - R\$ 1,80; 0271.04.2000002.09623 - R\$ 4,40-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

R.43/6.525 - Em 28 de julho de 2023.

Título prenotado sob n. 45084, em 23 de junho de 2023.

HIPOTECA: Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária n. 6.687-032, lavrada em 20 de junho de 2023, fls. 108/110, no Livro n. 49 do Tabelionato de Notas da Comarca de Tucunduva/RS, o coproprietário JONAS MAZARDO, já qualificado, residente e domiciliado na Estrada do Bote, s/nº, interior deste município, deu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à **CLARISSA DE CARLI** CI-RG. n. 1077279981-SSP/RS, CPF(MF) n. 008.676.860-30, brasileira, casada, esteticista, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, 199, Centro, na cidade de Tucunduva/RS, da parte ideal que possui no imóvel, adquirida na forma do R.5 supra, fração ideal expressada em 15,00ha, para garantia e segurança do débito ora confessado no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), juro, multa e demais obrigações decorrentes da escritura, cujo pagamento será efetuado mediante depósito bancário ou PIX, em conta corrente de titularidade da credora, em em 4 (quatro) parcelas anuais, fixas e consecutivas, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vencíveis em 30 de maio de 2024, 30 de maio de 2025, 30 de maio de 2026 e 30 de maio de 2027, constando da referida escritura outras cláusulas e condições. Emolumentos R\$ 2.577,70. Selo: 0271.01.2200002.09881 - R\$ 1,80; 0271.01.2200002.09882 - R\$ 1,80; 0271.09.0800002.00853 - R\$ 81,00.-

(Continua no verso)



CNM : 098350.2.0006525-53

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her²⁸val de julho de 20²³ ficha 20^v Matrícula 6.525

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.44/6.525 - Em 09 de agosto de 2023.

Título prenotado sob n. 45234, em 27 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apen^hados pela emitente **CÂNDIDA MAZARDO**, CPF(MF) n. 954.745.010-72, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.793, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 54,10. Selo: 0271.01.2200002.10221 - R\$ 1,80; 0271.04.2000002.09782 - R\$ 4,40-

Luciana Azevedo Teixeira Sales
Substituta do Oficial

AV.45/6.525 - Em 04 de setembro de 2023.

Título prenotado sob n. 45352, em 21 de agosto de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apen^hados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.827, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$54,10. Selo: 0271.01.2200002.10897 - R\$1,80; 0271.04.2300001.00101 - R\$4,40-

Luciana Azevedo Teixeira Sales
Substituta do Oficial

AV.46/6.525 - Em 19 de setembro de 2023.

Título prenotado sob n. 45430, em 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apen^hados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.865, no Livro

(Continua na ficha 21)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE HERVAL****LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL**Herval¹⁹ de setembro de 20²³ ficha **21** Matrícula **6.525****n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 54,10. Selo: 0271.01.2200002.11548 - R\$ 1,80; 0271.04.2300001.00345 - R\$ 4,40-**
Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta de Oficial**AV.47/6.525 - Em 11 de outubro de 2023.***Título prenotado sob n. 45547, em 04 de outubro de 2023*

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pelo devedor **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.889, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 54,10. Selo: 0271.01.2200002.12199 - R\$ 1,80; 0271.04.2300001.00625 - R\$ 4,40-

Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta de Oficial**AV.48/6.525 - Em 22 de dezembro de 2023.***Título prenotado sob n. 45841, em 20 de dezembro de 2023.*

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 11.956, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$54,10. Selo: 0271.01.2200002.13821 - R\$1,80; 0271.04.2300001.01375 - R\$4,40-

Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta de Oficial**AV.49/6.525 - Em 01 de março de 2024.***Título prenotado sob n. 46013, em 27 de fevereiro de 2024.*

DIVÓRCIO E DADOS DE QUALIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação, conforme art. 213, I, "g", da Lei n. 6.015/73, nos termos da Cédula de Produto

(Continua no verso)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval⁰¹ de março de 20²⁴ ficha 21v Matrícula 6.525

Rural Financeira n. 065/2023, emitida em Arroio Grande/RS, em 27 de dezembro de 2023, em complemento ao R.5 supra, para consignar o que segue: I) Que o coproprietário Jonas Mazardo **DIVORCIOU-SE** de Clarissa de Carli, pela r. sentença prolatada em 15 de junho de 2023, pela MM^a. Juíza de Direito da Comarca de Tucunduva/RS, Dra. Laura Ruschel Anes Lira, que transitou em julgado em 21 de agosto de 2023, conforme consta de averbação noticiada na Certidão do Casamento n. 3.000, fls. 184, Livro B-12, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tucunduva/RS; II) A completa e atual qualificação do coproprietário, a saber: **JONAS MAZARDO**, CI-RG. n. 3042560916-SSP/RS, CPE(MF) n. 960.649.430-68, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Bote, s/n, quinto subdistrito deste município de Herval/RS. Emolumentos R\$115,50. Selo: 0271.01.2200002.15168 - R\$2,00; 0271.04.2300001.01988 - R\$4,90.


Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta de Oficial

R.50/6.525 - Em 01 de março de 2024.

Título prenotado sob n. 46013, em 27 de fevereiro de 2024.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Produto Rural Financeira n. 065/2023, emitida em Arroio Grande/RS, em 27 de dezembro de 2023, o coproprietário Jonas Mazardo, já qualificado, deu em **HIPOTECA CEDULAR ESPECIAL DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, à **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA. - COTRIBÁ**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ(MF) n. 90.657.289/0001-09, com sede na Rua Mauá, 2.359, em Ibirubá/RS, da parte ideal que possui no imóvel, adquirida na forma do R.5 supra, **fração ideal expressada em 85ha**, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.308.880,32 (um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), equivalente à multiplicação da quantidade de 10.144 sacas de 60 kg de soja em grãos a granel, com as seguintes características: relativo a qualidade do produto o emitente garante que o teor de umidade não ultrapassará a 14,0%, 1% de impurezas, 8,0% de avariados - estes últimos com até 5,0% de ardidos, 10,0% de grãos verdes e 30,0% de grãos quebrados, partidos ou amassados, ao preço de R\$129,03 por saca, com vencimento em 10 de março de 2024, cuja liquidação financeira será efetuada na praça de Ibirubá/RS, na data do vencimento, constando do título outras cláusulas e condições. Uma via do

(Continua na ficha 22)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval ⁰¹ de março de 20 ²⁴ ficha **22** Matrícula **6.525**

documento fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos R\$128,70. Selo: 0271.01.2200002.15169 - R\$2,00; 0271.01.2200002.15170 - R\$2,00; 0271.01.2200002.15171 - R\$2,00; 0271.04.2300001.01989 - R\$4,90.-

Luciana Azevedo Teixeira Sais
Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta da Oficial

AV.51/6.525 - Em 01 de março de 2024.

Título prenotado sob n. 46013, em 27 de fevereiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.009, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$56,00. Selo: 0271.01.2200002.15172 - R\$2,00; 0271.04.2300001.01990 - R\$4,90.-

Luciana Azevedo Teixeira Sais
Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta da Oficial

R.52/6.525 - Em 01 de março de 2024.

Título prenotado sob n. 46014, em 27 de fevereiro de 2024.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Produto Rural Financeira n. 067/2023, emitida em Arroio Grande/RS, em 27 de dezembro de 2023, o coproprietário Jonas Mazardo, já qualificado, deu em **HIPOTECA CEDULAR ESPECIAL DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, à **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA. - COTRIBÁ**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ(MF) n. 90.657.289/0001-09, com sede na Rua Mauá, 2.359, em Ibirubá/RS, da parte ideal que possui no imóvel, adquirida na forma do R.5 supra, fração ideal expressada em 85ha, hipotecada em primeiro grau na forma do R.50 supra, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.199.462,88 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalente à multiplicação da quantidade de 9.296 sacas de 60 kg de soja em grãos a granel, com as seguintes características: relativo a qualidade do produto o emitente garante que o teor de umidade não ultrapassará a 14,0%, 1% de impurezas, 8,0% de avariados - estes últimos com até 5,0% de ardidos, 10,0% de

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval⁰¹ de março de 20²⁴ ficha 22v Matrícula 6.525

grãos verdes e 30,0% de grãos quebrados, partidos ou amassados, ao preço de R\$129,03 por saca, com vencimento em 10 de março de 2024, cuja liquidação financeira será efetuada na praça de Ibirubá/RS, na data do vencimento, constando do título outras cláusulas e condições. Uma via do documento fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos R\$128,70. Selo: 0271.01.2200002.15177 - R\$2,00; 0271.01.2200002.15178 - R\$2,00; 0271.01.2200002.15179 - R\$2,00; 0271.04.2300001.01992 - R\$4,90.

Luciana Azevedo Teixeira Sá
Luciana Azevedo Teixeira Sá
Substituta de Oficial

AV.53/6.525 - Em 01 de março de 2024.

Título prenotado sob n. 46014, em 27 de fevereiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenhados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.010, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$56,00. Selo: 0271.01.2200002.15180 - R\$2,00; 0271.04.2300001.01993 - R\$4,90.

Luciana Azevedo Teixeira Sá
Luciana Azevedo Teixeira Sá
Substituta de Oficial

AV.54/6.525 - Em 09 de outubro de 2024.

Título prenotado sob n. 46743, em 27 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenhados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.158, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 56,00. Selo: 0271.01.2400004.00278 - R\$ 2,00; 0271.04.2300001.04251 - R\$ 4,90-

Luciana Azevedo Teixeira Sá
Luciana Azevedo Teixeira Sá
Substituta de Oficial

R.55/6.525 - Em 13 de novembro de 2024.

(Continua na ficha 23)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE HERVAL****LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL**

Herval 13 de novembro de 2024 ficha 23 Matrícula 6.525

Título prenotado sob n. 46919, em 04 de novembro de 2024.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 117875466, emitida em Tucunduva/RS, em 29 de outubro de 2024, a coproprietária *Candida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, ambos já qualificados, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0001-96, instituição financeira, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, 177, da parte ideal que possui no imóvel, adquirida na forma do R.5 supra, fração ideal expressada em 14ha, para garantia de uma dívida contraída por *Edi Dalla Costa Mazardo*, no valor de R\$269.184,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais), com vencimento em 28 de junho de 2025, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, em 1 (uma) parcela, calculada através do Sistema de Amortização Constante - Tabela SAC, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 12% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Uma via do documento fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos cobrados de acordo com o Art. 42-B da Lei 10.931/2004 // Emolumentos R\$ 128,70. Selo: 0271.01.2400004.01567 - R\$ 2,00; 0271.01.2400004.01568 - R\$ 2,00; 0271.01.2400004.01569 - R\$ 2,00; 0271.04.2300001.04799 - R\$ 4,90).-

Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta da Oficial

AV.56/6.525 - Em 11 de dezembro de 2024.*Título prenotado sob n. 47063, em 27 de novembro de 2024.*

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pela emitente **CÂNDIDA MAZARDO**, CPF(MF) n. 954.745.010-72, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.238, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 56,00. Selo: 0271.01.2400004.02515 - R\$ 2,00; 0271.04.2300001.05342 - R\$ 4,90-

Luciana Azevedo Teixeira Sais
Substituta da Oficial

(Continua no verso)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE HERVAL

CNM : 098350.2.0006525-53

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval 11 de dezembro de 2024 ficha 23v Matrícula 6.525

R.57/6.525 - Em 11 de dezembro de 2024.

Título prenotado sob n. 47063, em 27 de novembro de 2024.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 119156424, emitida em Tucunduva/RS, em 21 de novembro de 2024, a coproprietária *Candida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, ambos já qualificados, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** CNPJ(MF) n. 92.702.067/0001-96, instituição financeira, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, 177, parte ideal do imóvel, expressada em 14ha, para garantia de uma dívida no valor de R\$269.184,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais), com vencimento em 28 de junho de 2025, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, em 1 (uma) parcela, calculada através do Sistema de Amortização Constante - Tabela SAC, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 8% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Uma via do documento fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos cobrados de acordo com o Art. 42-B da Lei 10.931/2004 // Emolumentos R\$ 128,70. Selo: 0271.01.2400004.02516 - R\$ 2,00; 0271.01.2400004.02517 - R\$ 2,00; 0271.01.2400004.02518 - R\$ 2,00; 0271.04.2300001.05343 - R\$ 4,90).-

Luciana Azevedo Teixeira Sals
Substituta de Oficial

AV.58/6.525 - Em 11 de dezembro de 2024.

Título prenotado sob n. 47062, em 27 de novembro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apenados pelo emitente **CÂNDIDA MAZARDO**, CPF(MF) n. 954.745.010-72, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.239, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 56,00. Selo: 0271.01.2400004.02521 - R\$ 2,00; 0271.04.2300001.05345 - R\$ 4,90-

Luciana Azevedo Teixeira Sals
Substituta de Oficial

R.59/6.525 - Em 11 de dezembro de 2024.

Título prenotado sob n. 47062, em 27 de novembro de 2024.

(Continua na ficha 24)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her~~val~~ 11 de dezembro de 20²⁴ ficha 24 Matrícula 6.525

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 119181909, emitida em Tucunduva/RS, em 25 de novembro de 2024, a coproprietária *Candida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, ambos já qualificados, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0001-96, instituição financeira, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, 177, **parte ideal do imóvel, expressada em 14ha**, para garantia de uma dívida no valor de R\$193.476,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais), com vencimento em 28 de junho de 2025, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, em 1 (uma) parcela, calculada através do Sistema de Amortização Constante - Tabela SAC, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 8% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Uma via do documento fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos cobrados de acordo com o Art. 42-B da Lei 10.931/2004 // Emolumentos R\$ 128,70. Selo: 0271.01.2400004.02522 - R\$ 2,00; 0271.01.2400004.02523 - R\$ 2,00; 0271.01.2400004.02524 - R\$ 2,00; 0271.04.2300001.05346 - R\$ 4,90).-


Luciana Azevedo Tavares
Substituta de Oficial

R.60/6.525 - Em 28 de março de 2025.

Título prenotado sob n. 47523, em 14 de março de 2025.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 120409603, emitida em Tucunduva/RS, em 19 de fevereiro de 2025, a coproprietária *Candida Mazardo*, com a anuência de seu marido, *Tadeu Aquino Bueno*, ambos já qualificados, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, CNPJ(MF) n. 92.702.067/0001-96, instituição financeira, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, em Porto Alegre/RS, **parte ideal do imóvel, expressada em 12ha**, para garantia de uma dívida contraída por Edi Dalla Costa Mazardo, no valor de R\$328.789,26 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com vencimento em 03/01/2026, cujo pagamento será efetuado na praça de emissão do título, em 1 (uma) parcela, calculada através do Sistema de Amortização Constante - Tabela SAC, na data do vencimento, com juros à taxa efetiva de 12% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Uma via do documento fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos cobrados de acordo com o Art. 42-B da Lei 10.931/2004 // Emolumentos R\$ 135,30. Selo:

(Continua no verso)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her^{val} 28 de março de 2025 ficha 24v Matrícula 6.525

0271.01.2400004.05227 - R\$ 2,10; 0271.01.2400004.05228 - R\$ 2,10; 0271.01.2400004.05229 - R\$ 2,10; 0271.04.2300001.06469 - R\$ 5,20.-

Samuel Escobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.61/6.525 - Em 31 de março de 2025.

Título prenotado sob n. 47522, em 14 de março de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apen^{hados} pela emitente **CÂNDIDA MAZARDO**, CPF(MF) n. 954.745.010-72, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.320, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$ 58,90. Selo: 0271.01.2400004.05257 - R\$ 2,10; 0271.04.2300001.06478 - R\$ 5,20-

Luciana Azevedo Teixeira Sals
Substituto do Oficial

AV.62/6.525 - Em 28 de maio de 2025.

Título prenotado sob n. 47744, em 14 de maio de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens apen^{hados} pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.351, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$58,90. Selo: 0271.01.2400004.06676 - R\$2,10; 0271.04.2300001.07087 - R\$5,20-

Luciana Azevedo Teixeira Sals
Substituto do Oficial

AV.63/6.525 - Em 12 de agosto de 2025.

Título prenotado sob n. 47972, em 21 de julho de 2025.

PREMONICAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado e à vista de Certidão expedida eletronicamente em 11 de julho de 2025, para constar, consoante o teor do art. 828

(Continua na ficha 25)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

CNM : 098350.2.0006525-53

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Her^{val} 12 de agosto de 2025 ficha 25 Matrícula 6.525

do CPC, que no dia 23 de junho de 2025, foi ajuizada a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** n. 5160864-88.2025.8.21.0001, no valor de R\$392.740,51 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), em que é exequente: CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ(MF) n. 12.599.971/0001-89, e executados: CANDIDA MAZARDO, CPF(MF) n. 954.745.010-72; e JONAS MAZARDO, CPF(MF) n. 960.649.430-68, a qual foi distribuída ao 1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS e admitida pelo Juiz de Direito. (Valor de avaliação do ato: R\$196.370,26 // Emolumentos R\$516,50. Selo: 0271.01.2400004.08724 - R\$2,10; 0271.01.2400004.08725 - R\$2,10; 0271.08.0800002.00842 - R\$76,40)-

Samuel Estobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.64/6.525 - Em 13 de agosto de 2025.

Título prenotado sob n. 47973, em 21 de julho de 2025.

PREMONIÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado e à vista de Certidão expedida eletronicamente em 23 de junho de 2025, para constar, consoante o teor do art. 828 do CPC, que no dia 23 de junho de 2025, foi ajuizada a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** n. 5000163-41.2025.8.21.0103, no valor de R\$651.573,96 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), em que é exequente: AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A., CNPJ(MF) n. 03.415.222/0001-68, e executado: JONAS MAZARDO, CPF(MF) n. 960.649.430-68, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Herval/RS e admitida pelo Juiz de Direito. (Valor de avaliação do ato: R\$325.786,98 // Emolumentos R\$ 728,10. Selo: 0271.01.2400004.08766 - R\$ 2,10; 0271.01.2400004.08767 - R\$ 2,10; 0271.09.2400006.00032 - R\$ 94,70)-

Samuel Estobar Medeiros
Substituto do Oficial

AV.65/6.525 - Em 14 de agosto de 2025.

Título prenotado sob n. 48046, em 04 de agosto de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 167, II, "34", da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022, para fazer constar a existência de bens

(Continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL

LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL

Herval¹⁴ de agosto de 20²⁵ ficha **25v** Matrícula **6.525**

apenhados pelo emitente **JONAS MAZARDO**, CPF(MF) n. 960.649.430-68, localizados no imóvel objeto desta matrícula, conforme registro n. 12.414, no Livro n. 3 - Reg. Auxiliar deste Ofício. Emolumentos R\$58,90. Selo: 0271.01.2400004.08784 - R\$2,10; 0271.04.2300001.08016 - R\$5,20-

Luciana Azevedo Teixeira Sals
Luciana Azevedo Teixeira Sals
Substituta de Oficial

AV.66/6.525 - Em 11 de setembro de 2025.

Título prenotado sob n. 48083, em 13 de agosto de 2025.

ADITIVO: Procede-se a esta averbação, conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 119181909, emitida em 25/11/2024, formalizado em Tucunduva/RS, em 28 de junho de 2025, em aditamento ao R.59 supra, para constar que credor, devedora e demais partes, em comum acordo, alteraram o que segue: a) **Prazo de Vencimento:** O prazo de vencimento do título passa a ser em 28 de julho de 2028; e, b) **Forma de Pagamento:** A forma de pagamento da cédula passa a ser em 3 (três) parcelas, anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 28/07/2026 e a última em 28/07/2028. Ficaram ratificados todos os demais termos e condições que não tenham sido expressamente alterados pelo instrumento, acima caracterizado, sendo que o referido aditivo passou a fazer parte integrante da mencionada cédula para todos os fins e efeitos. Emolumentos R\$64,60. Selo: 0271.01.2400004.09715 - R\$2,10; 0271.04.2300001.08384 - R\$5,20.

Luciana Azevedo Teixeira Sals
Luciana Azevedo Teixeira Sals
Substituta de Oficial

AV.67/6.525 - Em 11 de setembro de 2025.

Título prenotado sob n. 48084, em 13 de agosto de 2025.

ADITIVO: Procede-se a esta averbação, conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 117875466, emitida em 29/10/2024, formalizado em Tucunduva/RS, em 09 de julho de 2025, em aditamento ao R.55 supra, para constar que credor, devedor e demais partes, em comum acordo, alteraram o que segue: a) **Prazo de Vencimento:** O prazo de vencimento do título passa a ser em 25 de julho de 2028; e, b) **Forma de Pagamento:** A forma de pagamento da cédula passa a ser em 3 (três) parcelas, anuais e sucessivas, vencendo a primeira em

(Continua na ficha 26)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE HERVAL****LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL**

Herval 11 de setembro de 2025 ficha 26 Matrícula 6.525

25/07/2026 e a última em 25/07/2028. Ficaram ratificados todos os demais termos e condições que não tenham sido expressamente alterados pelo instrumento, acima caracterizado, sendo que o referido aditivo passou a fazer parte integrante da mencionada cédula para todos os fins e efeitos. Emolumentos R\$64,60. Selo: 0271.01.2400004.09717 - R\$2,10; 0271.04.2300001.08386 - R\$5,20.-


Luciana Azevedo Teodoro Sá
Substituta de Oficial

AV.68/6.525 - Em 07 de outubro de 2025.

Título prenotado sob n. 48337, em 25 de setembro de 2025.

ADITIVO: Procede-se a esta averbação, conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 119156424, emitida em 21/11/2024, formalizado em Tucunduva/RS, em 09 de setembro de 2025, em aditamento ao R.57 supra, para constar que credor, devedora e demais partes, em comum acordo, alteraram o que segue: a) **Prazo de Vencimento:** O prazo de vencimento do título passa a ser em 25 de julho de 2028; e, b) **Forma de Pagamento:** A forma de pagamento da cédula passa a ser em 3 (três) parcelas, anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 25/07/2026 e a última em 25/07/2028. Ficaram ratificados todos os demais termos e condições que não tenham sido expressamente alterados pelo instrumento, acima caracterizado, sendo que o referido aditivo passou a fazer parte integrante da mencionada cédula para todos os fins e efeitos. Emolumentos R\$64,60. Selo: 0271.01.2400004.10550 - R\$2,10; 0271.04.2300001.08779 - R\$5,20.-


Luciana Azevedo Teodoro Sá
Substituta de Oficial

AV.69/6.525 - Em 16 de abril de 2026.

Título prenotado sob n. 48026, em 30 de julho de 2025.

PREMONIÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado e à vista de Certidão expedida eletronicamente em 23 de março de 2026, para constar, consoante o teor do art. 828 do CPC, que no dia 30 de junho de 2025, foi ajuizada a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** n. 5003104-51.2025.8.21.0074, no valor de R\$600.952,99

(Continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE HERVAL****LIVRO N.º 2
REGISTRO
GERAL**

Herval 16 de abril de 2026 ficha 26v Matrícula 6.525

(seiscentos mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), em que é exequente: DECIO LUIZ CASSOL & CIA LTDA., CNPJ(MF) n. 02.595.222/0001-20, e executados: CANDIDA MAZARDO, CPF(MF) n. 954.745.010-72, JONAS MAZARDO, CPF(MF) n. 960.649.430-68; e, TADEU AQUINO BUENO, CPF(MF) n. 896.777.810-49, a qual foi distribuída ao Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Três de Maio/RS e admitida pelo Juiz de Direito. (Valor de avaliação do ato: R\$600.952,99 // Emolumentos R\$ 1.237,70. Selo: 0271.01.2400004.15841 - R\$ 2,20; 0271.09.2400006.00110 - R\$ 100,20)-

Samuel Escobar Mendes
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital